

Verba de patrocínios das estatais cresce 250% com Lula

No terceiro mandato do presidente Lula as seis maiores estatais controladas pelo governo federal ampliaram suas verbas de patrocínio. Contratos assinados por Petrobras, Caixa, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Correios e BNDES se aproximaram de R\$ 1 bilhão em 2024. Valor total, com correção pela inflação, passou de R\$ 351,5 milhões em 2023 para R\$ 977,6 milhões em 2024. Alta corresponde a mais de 250% de um ano para outro. **Página 10**

Chegada do Vox Patris marcará Festa do Divino



Com quatro metros de altura e 55 toneladas, sino seguirá trajeto especial de Santos até Brasília e, por fim, Trindade (GO). Festa dos romeiros começa no final de junho, mas Vox Patris estará em Trindade no próximo domingo. **Página 3**

AGM inicia visitas a municípios para fortalecer gestões locais



Primeiro roteiro passou por 13 cidades da região Oeste de Goiás; programa leva informações e apresenta serviços oferecidos pela entidade às prefeituras filiadas. Presidente Zé Délio defende união dos municípios. **Página 4**

Regularização fundiária marca 7ª edição do "Deputados Aqui"



Liderada por Bruno Peixoto, ação itinerante da Assembleia Legislativa de Goiás entregou escrituras e ofertou serviços para a população de Padre Bernardo. **Página 8**

Saúde mental na telona

"Insight – De Quem é a Culpa?" discute saúde mental, amanhã, em sessão realizada no Centro Cultural Oscar Niemeyer. Dirigido por Isabela Eva, filme retrata efeito dos algoritmos nas emoções humanas. **Página 11**

‘Agente secreto’ deve estrear no 2º semestre

Dois meses após vencer o Oscar, cinema brasileiro faz história ao brilhar no Festival de Cannes. Kleber Mendonça Filho diz à imprensa ter orgulho de ser artista num país que apoia sua cultura. "Agente Secreto" deve estrear no 2º semestre deste ano. **Página 14**

OPINIÃO PÚBLICA

A Importância de Agentes, Escrivães e outros policiais civis de base - Clodoaldo Bastos
O juízo final ou a reindustrialização - Edwal Portilho

PÁGINA 15





ROTA 190

aulusrg@hotmail.com

ÁULUS RINCON

Três assassinatos e um latrocínio são registrados no final de semana



Quatro pessoas foram assassinadas, entre a madrugada de sexta-feira, e a manhã de domingo, em Goiás. Em dois dos casos, os autores foram presos, ainda em flagrante.

Walter Ferreira Martins, que tinha 59, foi encontrado morto, amarrado em uma cama, com marcas de perfurações de faca, e vários hematomas na cabeça na casa onde morava, no Bairro Brasil, em Santa Helena de Goiás, na região sudoeste do estado. Assim que tomaram conhecimento do caso, policiais civis e militares prenderam um jovem de 24 anos, que confessou mantinha um caso amoroso com a vítima.

Com informações prestadas por ele, os policiais apreenderam dois menores, um deles conhecido como "capetinha", que confessaram haviam sido contratados pelo maior de idade para praticar o crime. Apesar do companheiro da vítima ter afirmado que decidiu mata-lo por discordar da partilha de alguns bens, a Polícia Civil autuou os acusados por latrocínio (roubo seguido de morte), já que os assassinos levaram R\$ 400 da vítima, e já se preparavam para vender os móveis da residência.

Na zona rural de Pirenópolis, um trabalhador rural foi encontrado morto com um facão cravado nos rins. Preso algumas horas de-

pois por militares do Batalhão Rural, um homem que vivia na mesma propriedade que a vítima confessou o crime, mas alegou legítima defesa. A PM não divulgou as identidades de autor e vítima.

Um homem também foi morto, mas com tiros, no Jardim Jardim Ingá, em Luziânia, cidade goiana que fica no Entorno do Distrito Federal. Até o início da noite de ontem, o autor dos disparos, que segundo testemunhas chegou e fugiu em uma moto, não tinha sido preso, ou identificado. A polícia não identificou a identidade da vítima fatal.

Degolado

O encontro de um corpo na calçada assustou moradores do Setor Vale dos Sonhos, bairro que fica na região norte de Goiânia. Segundo testemunhas, a vítima, que foi atacado com facadas, teve o pescoço degolado.

Vizinhos do local onde estava o corpo contaram que o homem morava no bairro, e era conhecido por usar drogas nas ruas. A informação de que ele poderia estar devendo para traficantes já está sendo apurada pela Polícia Civil, que busca por imagens de câmeras de segurança para tentar identificar os assassinos.

Foragido do DF morre em confronto em Anápolis

Sabendo que estava sendo procurado após praticar vários roubos no Distrito Federal, Matheus Ferreira Cavalcanti, 26, mudou-se no início deste mês para Anápolis. Quando abordado por uma equipe da Força Tática no Bairro Parque Brasília, o foragido, segundo a Polícia Militar, tentou dar um cavalo de pau no Fiat Uno que dirigia, e, após bater no meio fio, desceu atirando contra a equipe, que revidou. Baleado, ele morreu antes mesmo da chegada do socorro médico. De acordo com a PM do DF, Matheus praticava roubos e furtos em lojas de shoppings em cidades do Entorno, e tinha um mandado de prisão em aberto.

Mulher que mandou matar o ex é presa em Montividiu

Foi presa neste final de semana em Montividiu do Norte uma mulher que, segundo as investigações, mandou matar o ex companheiro em 2018. Pelo apurado, o crime foi praticado porque o homem, após a separação, vendeu uma casa que pertencia ao casal, sem o conhecimento da ex. Um dos executores também foi preso, e autuado por posse ilegal de arma de fogo, já que os policiais encontraram, na casa dele, um revólver. As identidades da vítima fatal, e dos dois presos, não foram reveladas.

Capturado autor de roubos em série em Aparecida

Procurado desde abril, um assaltante que a bordo de uma moto vermelha assaltou pelo menos cinco mulheres em Aparecida de Goiânia foi preso por militares do 41º BPM. Segundo a corporação, o criminoso, que teve apenas a idade revelada, 21 anos, praticou roubos nos Bairros Vila Brasília, Jardim Nova Era, Cidade Satélite São Luiz, e Vila Oliveira nos meses de abril, e maio.

Dirigente de Roraima comandará CBF

Escolhido é médico infectologista e dirigente da Federação Roraimense de Futebol. Samir Xaud foi único candidato e teve apoio de 25 federações



Samir Xaud foi escolhido por 10 clubes: apoio dos cartolas

FOLHAPRESS

Samir de Araújo Xaud, 41, foi eleito no domingo, 25, presidente da CBF (Confederação Brasileira de Futebol) para o mandato de 2025 a 2029. Médico infectologista e dirigente da Federação Roraimense de Futebol, ele era o único candidato e teve apoio de 25 federações e 10 clubes. O sistema eleitoral da CBF exige esse respaldo mínimo e dá mais peso aos votos das federações, o que gerou críticas. Um grupo de 21 clubes — incluindo Corinthians, Flamengo, São Paulo, Cruzeiro e outros — se recusou a participar da votação por discordar das regras do processo.

A presidente do Palmeiras, Leila Pereira, apoiadora de Xaud, afirmou que ele representa uma renovação na CBF e defendeu propostas como fair play financeiro, melhorias no calendário e avanços na arbitragem. Ela também criticou o preconceito contra Xaud por vir de uma federação considerada pouco expressiva, e comparou

sua trajetória à de Margaret Thatcher, dizendo que sua gestão no Palmeiras é a mais vitoriosa da história do clube.

Xaud assume em meio a uma crise institucional. A eleição foi convocada por Fernando Sarney, interventor nomeado após o afastamento de Ednaldo Rodrigues, por decisão judicial. Ednaldo, que tentou recorrer mas desistiu do cargo, havia anunciado Carlo Ancelotti como novo técnico da seleção. O italiano será apresentado nesta segunda, 26, e estreia no comando do Brasil em 5 de junho, contra o Equador.

Além de recuperar a seleção em campo, Xaud terá o desafio de estabilizar a gestão da entidade. Desde a renúncia de Ricardo Teixeira em 2012, a CBF vive uma sequência de trocas na presidência: foram 11 nomes diferentes em 13 anos, entre presidentes efetivos, interinos e interventores. Apenas José Maria Marin completou um mandato no período.

Papa Leão 14 realiza missa e se torna bispo de Roma

FOLHAPRESS

O papa Leão 14 completou ontem os últimos passos para se tornar o bispo de Roma, cargo tradicionalmente ocupado por todos os pontífices desde o primeiro, são Pedro.

Em missa realizada na igreja que é sede da Igre-

ja Católica no mundo, a Arquibasílica de São João de Latrão, em Roma, Leão disse aos sacerdotes e fiéis presentes: "sou um romano" --a frase teria sido dita por são Paulo quando foi preso, garantindo que seria levado até Roma por seus captores.

A coluna **ROTA 190** é publicada diariamente neste espaço. Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

Começa nesta segunda reembolso de descontos indevidos do INSS

A partir desta segunda-feira, 26, aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que tiveram desconto de mensalidade associativa na folha de pagamentos de abril, vão receber de volta os valores cobrados indevidamente. Ao todo serão estornados de R\$ 292 milhões.

Conforme nota do instituto publicada na última semana, “no final de abril, o INSS determinou a suspensão de todos os descontos desse tipo. Porém, como a folha de pagamentos referente àquele mês já estava fechada, os descontos ainda foram realizados nos pagamentos feitos entre 24 de abril e 8 de maio.”

Por decisão do governo federal, o INSS e não repassou os valores às entidades associativas, e a devolução será feita junto com o pagamento regular dos benefícios – de 26 de maio a 6 de junho.

Na nota, o INSS publica calendário de pagamento da devolução e alerta para as tentativas de golpe lembrando que as informações sobre aposentadorias e pensões são repassadas diretamente pelo portal Meu INSS.

Caso o aposentado ou pensionista queira reaver mensalidades cobradas indevidamente em período anterior deve informar no Meu INSS ou pelo telefone 135. (ABr)

Chegada do Vox Patris marca preparação para Festa do Divino

Com quatro metros de altura e 55 toneladas, sino seguirá trajeto especial até Trindade (GO). Festa dos romeiros começa no final de junho



Chegada do sino em Santos foi marcada por missa de ação de graças

WELLITON CARLOS

A chegada ao Brasil do sino Vox Patris foi marcada - no último sábado - por uma missa de ação de graças na Catedral Nossa Senhora do Rosário, em Santos (SP).

Agora, o aguardado fim da trajetória do sino [que veio da Polônia] integrará as celebrações da tradicional Festa do Divino Pai Eterno, em Trindade, que terão início em 27 de junho

Antes, a agenda do sino continua no dia 31 de maio, com missa em Brasília. No dia seguinte, em Trindade, ocorrerá a esperada chegada do Vox Patris em carreta.

A organização prevê a saída do trevo do Padre Pelágio e o encerramento na Praça Dom Antônio, com uma missa de acolhida às 17h30.

No sábado passado, os paulistas conheceram o sino. A celebração da missa foi presidida por Dom Tarcísio Scaramussa, bispo da Diocese de Santos. Reitor do Santuário Basílica do Divino Pai Eterno, padre Marco Aurélio Martins da Silva esteve presente. “Este sino ressoará como a voz de Deus, chamando os romeiros e fiéis para a comunhão, a oração e a renovação da fé”, diz.

Badalo

Considerado o maior sino de badalo em atividade no mundo, o Vox Patris desembarcou em Santos no dia 17. Foram 36 dias de viagem desde Rydułtowy, até o Brasil.

Prefeito de Trindade, Marden Jr [que esteve presente na missa de Santos] afirma que a chegada em Goiás será histórica: “É o anúncio de que a Romaria deste ano será ainda mais especial, com a presença do Vox Patris, que simboliza a fé e a tradição do nosso povo.”



Ingrid Guimarães celebra 103 anos da avó em Goiânia

A atriz Ingrid Guimarães, que nasceu em Goiânia, celebrou emocionada os 103 anos de sua avó na capital. Aos 52 anos, ela compartilhou no Instagram a celebração. Ingrid aparece ao lado da avó em uma mesa repleta de comidas típicas. “Coisa boa é vó, casa de vó, cheirinho de vó... 103 anos de vida e puro amor. Voltar pra Goiânia e reencontrar minha turma é sempre um retorno pra minha infância e história. Tem coisa melhor? Tem não”, escreveu.

A atriz tem 5,9 milhões de seguidores. Nas imagens, Ingrid flagra a geladeira da avó repleta de pamonhas. (Beto Silva)

Mulher é detida suspeita de dopar crianças para marido violentá-las sexualmente

A Polícia Civil de Goiás investiga a esposa de um suspeito de abuso sexual contra crianças e adolescentes em Quirinópolis.

O marido está detido desde 15 de maio por suspeita de crime de estupro de vulnerável.

Oito vítimas foram identificadas, segundo os investigadores. Detida de forma preventiva devido à sua suposta atuação nos crimes, a mulher nega envolvimento com as infrações penais. A polícia afirma que as vítimas eram dopadas com remédios e bebidas alcoólicas.

“Há indícios de que a mulher teve participação direta para o êxito dos crimes praticados pelo marido. A apuração policial aponta que o casal agia em conjunto, utilizando o mesmo modus operandi para atrair e abusar das vítimas”, informou a polícia para a imprensa goiana.

Diário da Manhã

dm.com.br

UNIGRAF UNIDAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA
CNPJ: 00.424.275/0001-52

Fundado em 12 de março de 1980

Av. Anhangüera, 2.833, Setor Leste Universitário, CEP: 74.610-010 Goiânia-Goiás Caixa postal: 103

Fábio Nasser

Fundador

Welliton Carlos

Editor-Geral

Júlio Nasser

Presidente

Departamento Comercial - (62) 3267-1000 - comercial@dm.com.br

Redação - online@dm.com.br

Circulação | Assinaturas - (62) 3267-1000

Preço das assinaturas - R\$ 49,90/mês | R\$ 598,00/ano

Vendas avulsas - Goiás, Tocantins, Distrito Federal e Mato Grosso

Dias úteis: R\$ 2,50 | Domingo: R\$ 3,50

Ulisses Aesse

Editor-chefe de reportagem e coordenador de pauta

Helton Lenine

Política
Patrick de Noronha
Internacional e Ciência



Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo Jornal Diário da Manhã

IA do Google faz desabar clique em links da busca

FOLHAPRESS

Pouco mais de um ano depois de o Google começar a implantar respostas formuladas com inteligência artificial nos resultados da busca, pesquisas e relatos de donos de sites começaram a mostrar que a janela lançada em maio de 2024 faz despencar a taxa de cliques nos links exibidos abaixo dela.

Uma análise quantitativa da agência Ahrefs (especializada em produzir conteúdo para aparecer na pesquisa do Google) publicada em 17 de abril mostrou que o número de cliques no primeiro link exibido na busca nos casos em que a big tech exibe resposta automática cai 34,5% em

relação às pesquisas sem o acionamento do recurso.

Os autores compararam os resultados de 300 mil buscas feitas em março de 2024, quando a ferramenta AI Overviews (resumo gerado com IA) ainda estava inativa, e o mesmo mês deste ano.

Nesse cenário de prejuízo para os donos de site que dependem do tráfego vindo do buscador para obter receitas com anúncios, o gigante da tecnologia anunciou nesta terça-feira (20) que acrescentará uma nova aba para responder pesquisas acionando modelos de linguagem -o AI Mode. O risco, segundo os autores do estudo, é que a abordagem do Google crie buscas com zero cliques.

PARK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S.A. CNPJ/MF Nº 29.641.242/0001-46									
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de Reais)									
Ativo	Notas Explicativas	2024	2023	Passivo	Notas Explicativas	2024	2023		
Circulante				Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.291	163	Debêntures a pagar	9	42.037	22.075		
Contas a receber	5	19.161	20.874	Fornecedores	10	637	945		
Adiantamentos		76	127	Obrigações tributárias	11	1.503	1.102		
Despesas antecipadas		18	30	Creditos a pagar a partes relacionadas	8.d	13.824	14.601		
Créditos a receber – partes relacionadas	8.a	1.926	1.812	Adiantamento de clientes	12	4.807	5.481		
Outros créditos		252	251	Total do passivo circulante				62.808	44.204
Total do ativo circulante		22.724	23.257	Não circulante					
Não circulante				Debêntures a pagar	9	-	30.201		
Contas a receber	5	104	104	Provisão para demandas judiciais	13	68	4		
Créditos a receber – partes relacionadas	8.a	8.606	8.457	Aporte para futuro aumento de capital	8.e	82.632	69.006		
Propriedades para investimento	6	54.013	104.252	Obrigações Tributárias	11	1.712	1.805		
Imobilizado	7	291	361	Creditos a pagar a partes relacionadas	8.d	12	-		
Intangível		2	5	Impostos Diferidos	21	2.635	2.673		
Total do ativo não circulante		63.016	113.179	Total do passivo não circulante				87.059	103.689
				Patrimônio líquido					
				Capital social	14.a	2.565	2.565		
				Ágio na emissão de ações	14.b	7.675	7.675		
				Lucros (prejuízos) acumulados		(74.367)	(21.697)		
				Total do patrimônio líquido				(64.127)	(11.457)
Total do ativo		85.740	136.436	Total do passivo e do patrimônio líquido				85.740	136.436
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (EM MILHARES DE REAIS)					EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE DE 2024 E 2023 (Em milhares de Reais)				
	Notas Explicativas	2024	2023		Notas Explicativas	2024	2023		
				Fluxo de caixa das atividades operacionais					
				Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social					
				Ajustes para:					
Receita operacional líquida	15	6.647	8.447	Depreciação e amortização		2.387	2.370		
Custo com propriedade para investimento	16	(2.350)	(3.191)	Provisão para perda a valor recuperável de ativos(Impairment)		48.310	-		
Lucro bruto		4.297	5.256	Provisão (reversão) para riscos civeis, tributários e trabalhistas		64	4		
(Despesas) receitas operacionais				Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes		-	2.191		
Despesa comerciais	17	(2.401)	(6.260)	Juros sobre empréstimos e debêntures		2.719	9.312		
Despesas gerais e administrativas	18	(1.871)	(1.888)	Apropriação do custo de transação		271	271		
Despesas tributárias	19	(48.310)	-	Apropriação de CDU		-	(8.136)		
Total das receitas (despesas) operacionais		(52.582)	(8.148)	Lucro (prejuízo) líquido ajustado		50.154	(6.999)		
Receitas financeiras	20	50	78	Aumento (redução) de ativos					
Despesas financeiras	20	(3.670)	(10.166)	Contas a receber		1.713	(315)		
Resultado financeiro líquido		(3.620)	(10.088)	Despesas antecipadas		12	680		
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(51.905)	(12.980)	Adiantamentos		51	136		
Imposto de renda e contribuição social diferidos		0	(980)	Outros créditos		(1)	1.065		
Imposto de renda e contribuição social correntes	21	(765)	(980)	Aumento (redução) de passivos					
Resultado do exercício		(52.670)	(13.960)	Fornecedores		(308)	203		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)									
		2024	2023						
Resultado do exercício		(52.670)	(13.960)	Caixa gerado pelas/ (aplicado nas) atividades operacionais		51.218	4.427		
Total dos resultados abrangentes do período		(52.670)	(13.960)	Imposto de renda e contribuição social pagos		(765)	(1.180)		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)									
	Capital social	Ágio na emissão de ações	Reserva legal	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total			
Saldos em 01 janeiro de 2023	2.565	7.675	513	0	-8.250	2.503			
Resultado do exercício	0	-	-	-	(13.960)	(13.960)			
Absorção de prejuízo			(513)	-	513				
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.565	7.675	0	0	-21.697	-11.457			
Resultado do exercício	-	-	-	-					
Absorção de prejuízo			-	-	-52.670	(52.670)			
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.565	7.675	0	0	-74.367	(64.127)			
							CARLOS LUCIANO MARTINS RIBEIRO, PAULO ROBERTO DE GRAMMONT GOLDFELD, CPF nº 348.505.381-34, CPF nº 213.003.768-21		
							23927-01 - VALQUIRIA ALVES DA SILVA FERREIRA CONTADORA		

AGM inicia visitas a municípios para fortalecer apoio às gestões locais

Primeiro roteiro passou por 13 cidades da região Oeste de Goiás; programa leva informações e apresenta serviços oferecidos pela entidade às prefeituras filiadas na associação

MEYRITHANIA MICHELLY

A Associação Goiana de Municípios (AGM) iniciou, entre os dias 16 e 18 de maio, um programa de visitas presenciais a cidades do interior do estado com o objetivo de fortalecer a relação com os gestores locais e apresentar os serviços oferecidos pela entidade. Intitulado “AGM na sua Cidade”, o projeto é liderado pelo presidente da entidade e prefeito de Itapaci, Zé Délio, e integra as ações previstas pela diretoria atual para descentralizar as atividades

da associação. O primeiro roteiro contemplou 13 municípios da região Oeste de Goiás: Avelinópolis, Anicuns, Adelândia, Sanclerlândia, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, São Luís de Montes Belos, Aurilândia, Cachoeira de Goiás, Firminópolis, Turvânia, Nazário e Santa Bárbara. Em cada cidade, Zé Délio manteve encontros com prefeitos, vereadores e representantes da população local, reunindo-se com lideranças políticas e participando de eventos promovidos pelas administrações. O programa busca estreitar a comunicação da associação com as prefeituras, ouvir as principais demandas de cada município e oferecer apoio institucional. A iniciativa também permite à AGM catalogar reivindicações para posterior encaminhamento e acompanhamento junto aos ór-

gãos estaduais e federais. Benefícios Durante as visitas, foram apresentados os serviços e benefícios oferecidos pela associação às prefeituras filiadas, muitos dos quais ainda são desconhecidos por parte dos gestores municipais. Entre os principais estão: promoção de cursos, seminários e simpósios, expedição de carteira funcional de prefeito, acesso ao portal de compras públicas e diário dos municípios, relatórios sobre benefícios estaduais e federais, assessoramento jurídico, ambiental, contábil e junto à Receita Federal, apoio na gestão de convênios e isenções de IPVA/licenciamento para veículos municipais, agendamento de audiências com secretarias do governo estadual, Portal de Transferências e Receitas exclusivo para prefeitos, parceria com o



Prefeito de Córrego do Ouro Danilo Contador, presidente Zé Délio e deputado Adriano do Baldy: presidente da AGM participou da XXII Cavalgada Ecológica

INSS para facilitar o acesso a serviços, infraestrutura em Goiânia com auditório, sala de reuniões, refeitório e estacionamento gratuito para prefeitos, produção

de conteúdo e divulgação institucional, como vídeos, podcasts, notícias e cobertura de eventos dos municípios nas redes da AGM.

LEGADO



Centro Cultural Marieta Telles Machado, em Goiânia



Cine Teatro São Joaquim, cidade de Goiás



Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, Jaraguá



FAC investiu mais de R\$ 168 milhões em projetos culturais

Goiás impulsiona investimentos em cultura

TRADIÇÕES preservadas, talentos valorizados e quase R\$ 300 milhões investidos em leis de incentivo, eventos e na recuperação do patrimônio histórico. Ações inspiram gerações e movimentam economia

Celeiro de grandes artistas e da diversidade criativa, Goiás vive uma escalada de avanços no setor cultural. Desde 2019, o Governo de Goiás investiu quase R\$ 300 milhões na promoção de políticas públicas para fortalecer as tradições, criar oportunidades e proteger o patrimônio histórico. Tudo isso mantém preservada a identidade do povo goiano e viabiliza os grandes eventos que atraem turistas, geram empregos e movimentam a economia estadual.

Ao longo do ano inteiro há atrações diversificadas espa-

lhadas por todas as regiões. Realizado desde 1751, o Circuito Cavalhadas, por exemplo, atualmente ocorre em 15 municípios graças ao empenho do Estado em manter vivo esse legado. O Governo de Goiás também investe nos festivais, como o Canto da Primavera (Pirenópolis), o Fica (cidade de Goiás) e o TeNpo (Porangatu).

Para além de eventos, o Estado preocupa-se em zelar pelo patrimônio físico. Tanto que está em andamento uma série de revitalizações das igrejas centenárias, via projeto Fé, Religiosidade e De-

voção, e de prédios públicos históricos.

Por meio da Lei Goyazes e do Fundo de Arte e Cultura (FAC), talentos goianos ganham espaço, incentivo e visibilidade para transformar ideias em projetos que chegam à comunidade inteira. De 2019 a 2024, foram R\$ 168 milhões aplicados diretamente na criação e valorização da arte feita no nosso Estado – R\$ 97,7 milhões via Lei Goyazes e R\$ 70,9 milhões pelo FAC. Um investimento que inspira, conecta e fortalece a identidade cultural de Goiás.



Circuito Cavalhadas chega a 15 cidades

Tradição centenária, o Circuito Cavalhadas chega a 15 municípios, envolve a comunidade no preparo das fantasias, ensaios e imersão dos personagens que representam as batalhas entre cristãos e mouros. O Estado já destinou R\$ 11,4 milhões, desde 2019, para garantir esse importante elemento do folclore goiano

mais ativo e forte que nunca.

O Circuito Cavalhadas passa por Pirenópolis, Santa Cruz de Goiás, Palmeiras de Goiás, Jaraguá, São Francisco de Goiás, Hidrolina, Luziânia, Posse, Crixás, Silvânia, Santa Terezinha de Goiás (Cedrolina), Corumbá de Goiás, Pilar de Goiás, Niquelândia e cidade de Goiás.

Procissão do Fogaréu: tradição que ilumina a fé

Há 278 anos, a Procissão do Fogaréu transforma a cidade de Goiás em um espetáculo de fé, história e tradição. Reconhecido como patrimônio imaterial do Estado, o ritual encena a perseguição e prisão de Jesus Cristo e acontece à meia-noite da Quinta-feira Santa, quando os tambores anunciam a chegada dos farricocos.

Para manter viva essa herança cultural que encanta fiéis e turistas, o Governo de Goiás destinou mais de R\$ 1 milhão à realização do evento. Um investimento que valoriza nossas raízes, fortalece o turismo religioso e movimenta a economia local.



RESTAURAÇÃO DE IGREJAS E PRÉDIOS HISTÓRICOS

Estado destinou mais de R\$ 40 milhões para restauração de igrejas e prédios cujas construções centenárias ajudam a contar a história de Goiás

- Igreja Nossa Senhora Aparecida (povoado de Areias, cidade de Goiás)
- Igreja São João Batista do Arraial de Ferreiro (cidade de Goiás)
- Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos (Jaraguá)
- Igreja do Nosso Senhor do Bonfim (Silvânia)
- Catedral de Santana (cidade de Goiás)
- Cine Teatro São Joaquim (cidade de Goiás)
- Cine Cultura (Goiânia)
- Centro Cultural Marietta Telles Machado (Goiânia)
- Centro Cultural Martim Cererê (Goiânia)
- Museu Zoroastro Artiaga (Goiânia)
- Palácio das Esmeraldas (Goiânia)





Café da manhã

ULISSES AESSE

ulissesaesse6@gmail.com

Vergonha

A Petrobras e o INSS têm sido carrascos na gestão do presidente Lula. Aliás, dois importantes organismos. Um serve somente aos ricos, grandes lucros com as ações; já o INSS atrasa a vida de muitos que deveriam ser beneficiados.

Mais ou menos

Pela repercussão nas redes sociais, a Pecuária desse ano não foi lá essas coisas. Dias lotados só com atrações de grandes artistas. Na maioria dos dias, público médio.

Desmotivada

Ninguém sabe ao certo o que vai acontecer com a CBF em crise. O futebol brasileiro já vive esse drama há muito tempo. Sem craques, todos meia boca, o torcedor já não tem mais interesse pela Seleção Brasileira.

Proibiram

A eleição de Samir Xaud para a presidência da CBF ainda é uma grande incógnita. Também pudera! Os cartolas não deixaram Ronaldo, o Fenômeno, presidir a entidade.

Língua

O presidente Lula diz saber quer foi que vazou um diálogo íntimo entre a delegação de seu governo e o presidente da China, Xi Jinping. Mas não declina o nome do inoportuno para ele. Lula, contudo, isenta seu assessor, Rui Costa, da acusação.

Cricrise

A crise pegou os Estados Unidos, que, também, passa a não produzir mais as moedas de 1 cents. No Brasil, há trocentos anos, não se produz a moeda de um centavo.

Fraude

Aliás, a enganação no comércio brasileiro é grande. Se oferece produto a R\$ 19,99, mas cobra-se R\$ 20,00. Uma fraude só de brasileiro mesmo.

Desejadas

As profissões mais desejadas no Brasil são ultimamente a de piloto de avião e a de corretor de imóveis, que numa venda só pode faturar até 'milhões'. Piloto, além da sofisticação, conhece vários países do mundo.

O perigo da maluquice dos que acreditam nos bebês reborns



De fato, uma geração terraplanista e com comportamentos duvidosos que não deixam de chamar a atenção e aumentam a perplexidade entre as pessoas, entre seus pares. A onda dos bebês reborns só pode ser, de fato, uma grande piada nacional. Mas não é. É real e mais que real: uma fantasia que 'narcotiza' centenas de pessoas, podendo chegar a milhares de pessoas no Brasil. 'Acerebradas', poderíamos dizer assim. Tratar bonecos como se fossem humanos só pode ter uma boa dose de ironia ou de maluquice, que precisa de tratamento psiquiátrico. O grande problema é que ninguém sabe ao certo se a maluquice de muitas pessoas está contaminando outras e tornando o mundo, principalmente o nosso, uma grande desmoralização temporal. Conter os abusos, as fugas da realidade, também, é um caso de saúde pública e de segurança nacional. Afinal, quem acredita num país onde as pessoas estão venerando bebês de plástico?!

Destaque na educação goiana

O governador Ronaldo Caiado mostrou os avanços da área de Educação em seu governo nos últimos seis anos durante encontro realizado pelo Lide Sergipe. Para um grande grupo de pessoas, no Business Dinner, Caiado lembrou, a empresários e líderes da região, dos desafios enfrentados no início de sua gestão e das realizações alcançadas pelo Governo de Goiás durante os seus mandatos. Caiado disse que assumiu um estado com bastante dívidas e bloqueado no Tesouro Nacional. Para o governador goiano, as ações de governo têm de ser transversais, unindo programas sociais, segurança pública, educação, saúde e renda.

Aérea não obedece leis brasileiras

As empresas aéreas estão se tornando insubmissas e autoritárias em relação às leis do País. Mais uma vez, uma companhia aérea desacatou a legislação e impediu o voo de um animal de uma criança autista. A Companhia TAP devia ser punida por isso. Pior de tudo que havia uma decisão judicial. A legislação no Brasil precisa ser respeitada. E segundo informações do G1, a TAP não cumpriu a decisão. Um gerente da companhia chegou a ser autuado pela Polícia Federal. A TAP devia ser proibida de atuar no Brasil.

Atenção aos golpes nas vendas de relógios Smart. Muitos oferecem testes de glicemia e de pressão arterial. O problema é que os aparelhos não funcionam, não medem de fato as taxas.

Muita gente duvidando do sorteio da Quina, que na sequência, sorteou os números 6-, 61 e 62. Complicado, não?! O líder comunitário Ailton de Oliveira é um deles.

Numa sociedade midiática, todo mundo quer aparecer de um jeito ou de outro. Aliás, se faz tudo para aparecer. Em Cristalina, uma jovem 'subiu' a saia perto de um símbolo da cidade e recebeu reações negativas dos moradores.

'Nós sabemos que o nosso velho eu foi crucificado com ele para que o corpo do pecado fosse reduzido a nada, para que não seríamos mais escravos do pecado' - Romanos 6:6

Flávia Moraes apoia CPMI do INSS. "Os culpados pelas fraudes devem ser punidos"

Manifestação é reflexo da decisão do PDT em adotar postura de independência no Congresso



Deputada Flávia Moraes manifesta apoio às investigações no INSS

REDAÇÃO

Mesmo com a bancada do PDT dividida, a deputada federal Flávia Moraes apoia a instalação da CPMI do INSS, que objetiva investigar as fraudes praticadas contra aposentados e pensionistas. "É um absurdo o que fizeram. As investigações devem ser feitas pelo Executivo e Legislativo e os culpados punidos de acordo com a lei".

Após a exoneração de Carlos Lupi do Ministério da Previdência pelo presidente Lula, o PDT anunciou posição de independência no Congresso Nacional. "Temos compromisso com o país. Vamos votar como sempre fizemos, com espírito público", diz a parla-

mentar.

Flávia e o marido – deputado estadual George Moraes – comandam o PDT de Goiás há algum tempo e não pretende deixar o partido, apesar da crise vivida pela legenda. O casal vai disputar a reeleição ano que vem.

Em nível nacional, o PDT sempre assumiu posições polêmicas, com a candidatura presidencial de Ciro Gomes. No segundo turno, em 2022, os brizolistas apoiaram a candidatura de Lula ao Planalto.

O ex-ministro Ciro Gomes tem dito que não vai disputar a presidência da República em 2026 e o PDT caminha para não apoiar a reeleição de Lula.

Gayer questiona homenagem a Janja da Silva com a mais alta condecoração

REDAÇÃO

O deputado federal Gustavo Gayer (PL) ingressou com um requerimento de informação destinado à ministra da Cultura, Margareth Menezes, para saber quais critérios foram adotados ao conceder para a primeira-dama Rosângela Silva, a Janja, com o grau Grã-Cruz da Ordem do Mérito Cultural (OMC), a mais alta condecoração pública do setor cultural no Brasil.

Janja esteve entre as 41 pessoas, entre artistas e produtores, que receberam a honraria.

Segundo o Ministério da Cultura, a escolha dos condecorados "reflete a diversidade e riqueza cultural do Brasil, valorizando expressões artísticas de distintas regiões, trajetórias e linguagens". "A

maior honraria concedida pelo Ministério da Cultura foi apresentada como reconhecimento a personalidades que contribuíram de forma significativa para a cultura brasileira. E é aí que mora o espanto: em que momento, exatamente, a primeira-dama se destacou de maneira tão expressiva a ponto de merecer tal distinção?", disse o deputado federal no pedido de informação.

"Não há, até o momento, um legado cultural atribuído a Janja que justifique seu nome ao lado de grandes nomes da cultura nacional que receberam a Grã-Cruz em edições passadas — nomes como Ariano Suassuna, Fernanda Montenegro ou Oscar Niemeyer", acrescentou o deputado bolsonarista.

Governo não tem problema em corrigir rota, diz Haddad após recuo em parte das medidas do IOF

REDAÇÃO

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou nesta sexta-feira (23), que o governo não tem problema em corrigir rota, “desde que o rumo traçado pelo governo seja mantido”, após a pasta recuar de parte das medidas do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) anunciadas na véspera.

“Vamos continuar o diálogo”, disse ele a jornalistas em São Paulo. De acordo com Haddad, a alteração na regra da tributação dos fundos brasileiros que fazem investimentos em ativos no exterior foi motivada por alertas de operadores do mercado.

“Entendemos que, pelas informações recebidas, valia a pena fazer uma revisão desse item para evitar especulações que não são próprios do governo ou da Fazenda, de inibir investimentos. Não tem nada a ver com isso”, afirmou.

O novo decreto foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União na madrugada desta sexta, antes da abertura dos mercados. Havia a avaliação de que aplicação do IOF de 3,5% configuraria, na prática, um controle na entrada e saída de capitais desses fundos. Daí a necessidade de revogar a medida. A taxa, assim, continua zerada.

Uma segunda mudan-



ça feita, segundo a Fazenda, busca esclarecer que remessas de contribuintes brasileiros ao exterior que sejam destinadas a investimentos

continuarão sujeitas à alíquota atual de 1,1%, sem alterações. Pela versão anterior, essa cobrança também subiria a 3,5%.

Segundo relatos, o governo identificou que essa alteração estava sendo alvo de desinformação em grupos de mensagem. Integrantes do Executivo afirmam que não havia intenção de elevar o imposto para quem envia dinheiro ao exterior para comprar uma casa, por exemplo, por isso optaram pelo ajuste na redação.

Haddad frisou, no entanto, que o restante das medidas de elevação do IOF estão mantidas. É o caso, por exemplo, de operações com cartões de crédito e débito internacionais, cartão pré-pago internacional, cheques de viagem para gastos pessoais, cuja alíquota passou de 3,38% para 3,5%.

Assim, foi revertida a tendência de queda do imposto nos próximos anos. A medida estava prevista em decreto editado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em 2022, quando a alíquota estava em 6,38%, e buscava alinhamento com as práticas da OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico), grupo do qual o Brasil almeja fazer parte.

O ministro da Fazenda falou em “equalização”. “O governo anterior não reduziu a alíquota. Baixou um decreto para que nós reduzíssemos, mas ele cobrou o tempo todo a alíquota superior”, disse.

Haddad disse que as medidas anunciadas nesta quinta-feira, de congelamento de R\$ 31,3 bilhões em despesas, além do aumento do IOF, são “duras, mas na direção correta”. A Receita Federal previa arrecadar R\$ 20,5 bilhões em 2025 com a alta do imposto, montante que agora deve ser reduzido em cerca de R\$ 2 bilhões.

O governo também elevou o IOF incidente sobre crédito destinado às empresas e sobre outras operações, como seguros e outras transações de câmbio. As mudanças buscam aumentar a arrecadação e ajudar no cumprimento das metas fiscais. Não haverá alteração no IOF na contratação de crédito por pessoas físicas.

O alcance das medidas foi alvo de críticas de empresários ouvidos pela Folha de S.Paulo. “É uma explosão de arrecadação insuficiente para uma expansão sustentadora do gasto público e não tem como dar certo”, disse Flávio Rocha, da Riachuelo.

Dados da plataforma BuzzMonitor, que acompanha tendências nas redes sociais, apontam para um pico histórico de menções ao IOF. Cerca de 74% das 1.500 publicações coletadas pelo site nas últimas 24 horas, principalmente do X, tinham conotação negativa.

Major boliviano é preso por suspeita de acobertar Tuta, líder do PCC, no país vizinho

REDAÇÃO

Um major da polícia boliviana, chefe de um grupo de inteligência em Santa Cruz de la Sierra, foi preso nesta quarta-feira (22), acusado de oferecer proteção na Bolívia ao traficante brasileiro Marcos Roberto Almeida, conhecido como “Tuta”, um dos líderes do PCC (Primeiro Comando da Capital).

Ele, que atuava na Fel-

cv (Força Especial de Combate à Violência), foi detido por ordem da Procuradoria Anticorrupção e levado para prestar depoimento em um local especializado na luta contra a corrupção.

A Felcv é um órgão especializado da polícia boliviana responsável pela prevenção, assistência, investigação, identificação e apreensão de suspeitos de co-

meter atos de violência.

A investigação, segundo relatórios divulgados pela imprensa do país andino, indica que Tuta foi visto no dia 16 de maio no escritório do Serviço Geral de Identificação Pessoal, onde tentava autenticar documentos falsos.

As autoridades afirmam que ele estava acompanhado de dois homens que atuariam como seus guarda-cos-

tas –um deles seria o major, que lhe passava orientações pouco antes que o líder do PCC fosse preso. Imagens dos circuitos internos de segurança do órgão boliviano encarregado de emitir documentos mostram ambos conversando.

Após Tuta ser preso por usar documentos falsos, o major foi detido pelo Departamento Especializado de Luta Contra a Corrupção e

também está sendo investigado pelo tribunal disciplinar da Polícia em La Paz.

O policial é investigado por supostos crimes de uso indevido de influência, bens e serviços públicos e por supostamente ter colaborado com Tuta, disse o promotor da região boliviana de Santa Cruz, Alberto Zeballos Flores, segundo nota do Ministério Público.

Regularização fundiária marca 7ª edição do "Deputados Aqui", em Padre Bernardo

Liderada por Bruno Peixoto, ação itinerante da Assembleia Legislativa de Goiás entregou escrituras e ofertou serviços para a população

REDAÇÃO

Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), o deputado estadual Bruno Peixoto (UB) liderou, no último sábado, 24, em Padre Bernardo [Entorno do Distrito Federal], a 7ª edição do Programa Deputados Aqui. Realizado no distrito de Ouro Verde, o evento teve a oferta de serviços gratuitos nas áreas médica e jurídica. Durante o evento, ocorreu também a entrega de escrituras para famílias da região.

Participaram desta edição do Deputados Aqui os deputados estaduais

André do Premium, Cristóvão Tormin, Issy Quian, Bia de Lima, vice-prefeito de Padre Bernardo, Everaldo, presidente da Câmara Municipal, Joaquim Rodrigues, vereadores e lideranças municipais.

“Nós, deputados e deputadas, nos unimos para ajudar nossos municípios. Entregar essas escrituras é devolver às famílias a segurança e a certeza de um futuro digno. É transformar sonhos em realidade e fortalecer a esperança de uma vida melhor. Esse é o compromisso que temos com o povo de Goiás: estar presente, ouvir e agir para melhorar a vida de cada cidadão”, disse.

Prefeito de Padre Bernardo, Josileide Lázaro agradeceu ao presidente da Alego: “Esse momento é muito especial para nossa cidade e para cada família que recebe a escritura hoje”.

Sessão

A sessão solene itinerante homenageou personalidades de Padre Bernardo com o Certificado do Mérito Legislativo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em favor do município e da sociedade.

“São homens e mulheres que, com muita dedicação, trabalho e compromisso, fizeram e continuam fazendo história na cidade, transformando realidades e promovendo o desenvolvimento do município”, disse Bruno.

O evento contou com atendimentos médicos, assistência jurídica, entrega de mudas, castração de animais, apresentações artísticas, diversão para crianças e almoço servido de forma gratuita para a população.



Deputado estadual e presidente da Alego, Bruno Peixoto lidera ações sociais no Entorno: "compromisso é estar presente, ouvir e agir"

Goiás passa a oferecer medicamento para dermatite atópica grave

REDAÇÃO

O Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa (Cemac JB) passou a disponibilizar o imunobiológico dupilumabe para pacientes com dermatite atópica moderada a grave. O medicamento é indicado para casos que não respondem a tratamentos tópicos con-

vencionais.

A inclusão do fármaco amplia o protocolo estadual, que já contava com o corticoide clobetasol em creme. O dupilumabe ainda não faz parte do protocolo nacional do Ministério da Saúde para essa indicação.

A solicitação do medicamento pode ser feita por pacientes que atendam

aos critérios clínicos, por meio do Portal Expresso (<https://www.go.gov.br/>). A primeira licitação para compra do remédio custou R\$ 5,2 milhões. Uma nova aquisição está em andamento.

A dermatite atópica é uma doença inflamatória crônica da pele, comum na infância, mas que também pode ocorrer em adultos.

GCM detém motorista embriagado que atropelou criança em Senador Canedo

Condutor tentou fugir do local do crime, mas foi impedido por testemunha até a chegada das autoridades

REDAÇÃO

Equipes da Guarda Civil Municipal (GCM) foram acionadas para atender a uma denúncia de suposto caso de embriaguez ao volante, envolvendo um atropelamento na região

do bairro Alvorada, em Senador Canedo.

A vítima, uma criança de apenas 9 anos, foi atingida por um veículo enquanto transitava pela área.

Ao chegarem ao local do ocorrido, os GCMs foram informados por uma testemunha de que o condutor de um Fiat Palio havia atropelado sua sobrinha. O motorista, segundo relatos, tentou fugir após o atropelamento, mas foi impedido pela própria testemunha, que conseguiu

retirar a chave da ignição do veículo antes que ele deixasse o local.

De acordo com os agentes, o indivíduo apresentava sinais de embriaguez, como fala desconexa, desequilíbrio ao andar e forte odor de bebida alcoólica. Diante da suspeita, a equipe solicitou apoio da Superintendência Municipal de Trânsito (SMT) para realizar os procedimentos legais, incluindo o teste do etilômetro (bafômetro).

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/960051 ALIAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A. por intermédio da CESUP PATRIMÔNIO - PR, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública do público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levarei a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) descrito(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancencolacao.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO no dia 17 de junho de 2025 a partir das 10h00min, ocasião em que, se o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, no dia 24 de junho de 2025, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. DA HABILITAÇÃO Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da LANCE NO LEILÃO, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os TERMOS DE USO e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção HABILITAÇÃO, depois aceitar as regras de participação constante no EDITAL DE LEILÃO em conjunto com o TERMO DE USO, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste EDITAL. DOS LANCES Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonado até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao BANCO DO BRASIL S.A. a LEILOEIRA quaisquer responsabilidades quanto à situação atual do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo ARREMATANTE, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a transparência e a verificação dos dados bancários, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. DOS DEBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o BANCO DO BRASIL S.A. ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade de o ARREMATANTE efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancencolacao.com.br. Não serão aceitos pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo ARREMATANTE ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo BANCO DO BRASIL S.A. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a BANCO DO BRASIL S.A. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. DA LEILOEIRA O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A venda será realizada à vista. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O ARREMATANTE vencedor deverá recolher o valor correspondente a 100% do valor do lance vencedor, em nome de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contadas a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancencolacao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o ARREMATANTE vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira. DA DESISTÊNCIA O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este critério do Banco do Brasil S.A. ou LEILOEIRA. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções civis e criminais cabíveis à espécie. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado. O não pagamento da importância correspondente a 100% do valor do lance vencedor, a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira, não impedirá o pagamento do lance vencedor, sendo o lance vencedor o maior lance ofertado, sendo o lance vencedor o maior lance



Fio Direto

GERCYLEY BATISTA

gercyley@gmail.com

Preocupante

Debates acalorados são comuns entre parlamentares e fazem parte da dinâmica política. No entanto, na Alego, os embates ultrapassam os limites aceitáveis.

Insultos pessoais

Há alguns anos, as discussões no plenário da Assembleia Legislativa têm enveredado por caminhos inapropriados, transformando-se, muitas vezes, em confrontos de cunho pessoal.

A última

Na semana passada, o deputado Amauri Ribeiro (UB) e a deputada Bia de Lima (PT) protagonizaram um embate acalorado que quase terminou em confronto físico entre parlamentares.

Além disso

As agressões pessoais se somam a debates estéreis sobre temas que não são de competência do Legislativo estadual, reforçando a percepção de desca-so com pautas locais.

Novos tempos

Esse comportamento — voltado a pautas nacionais e ideológicas — integra o novo manual de sobrevivência política imposto pelas redes sociais.

Likes em votos

Em busca de engajamento, muitos deputados têm desviado o foco do exercício parlamentar e se comportado como “garotos-propaganda” de temas ideológicos, mirando os likes que se convertem em votos.

E o eleitor?

A responsabilidade não é apenas dos parlamentares, mas também do eleitorado, que raramente conhece as atribuições de um deputado e se encanta com discursos alinhados à sua ideologia.

Isso vai mudar?

Não nesta década. O comportamento parlamentar ideologizado tende a se manter nos próximos anos — e, possivelmente, se tornar ainda mais agressivo e intenso.

BOLSONARO TENTA ASFIXIAR NOMES DA DIREITA; CAIADO SE MANTÉM FIRME



O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) conta com uma ampla bancada no Congresso e no Senado, que manobra para livrá-lo das condenações que o tornaram ilegível e que podem levá-lo à prisão. Dos Estados Unidos, seu filho Eduardo e alguns aliados articulam, junto a deputados e assessores de Donald Trump, algo que possa pressionar autoridades brasileiras a interferir no processo eleitoral.

Até o momento, Bolsonaro não cede espaço para que nomes da direita se posicionem como alternativa, caso não consiga manipular a Justiça e o corpo político nacional. Recentemente, em um evento partidário do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) — a filiação do secretário de Segurança Pública ao PP — ficou claro que aliados com projeto presidencial não são bem-vindos ou tolerados.

É neste ambiente hostil que a direita brasileira se deixou levar — e é nele que o governador Ronaldo Caiado (PL) se mantém resiliente. O governador goiano não quer depender única e exclusivamente da bênção do clã Bolsonaro, que deve segurar a marcha até a véspera do último prazo legal para o registro de candidaturas, asfixiando aliados, mesmo os mais fiéis.

Se alguém duvida, basta olhar para o mais recente defenestrado do núcleo do ex-presidente: o fielmente canino Fábio Wajngarten. Mesmo apoiando Bolsonaro, Caiado — com a experiência adquirida ao longo dos anos — sabe que um projeto presidencial é um jogo duríssimo, nada muito diferente do que testemunhou entre 1988 e 1989, quando foi candidato ao Planalto pela primeira vez.

A TAXA DO LIXO VEM AÍ, MAS O QUE ESPERAR PARA OS PRÓXIMOS ANOS?

O tributo, que será cobrado na conta de água — inicialmente com valor fixo de R\$ 21,50 — procura cobrir despesas para melhorar a coleta, o transporte e o tratamento do lixo produzido em Goiânia.

E o que esperar? Inicialmente, não haverá grandes mudanças, já que o valor arrecadado será inferior a R\$ 100 milhões neste ano. Ainda assim, será suficiente, por exemplo, para uma ampliação robusta do aterro sanitário.

Para 2026, esperam-se mudanças significativas no recolhimento e no tratamento dos resíduos sólidos da capital — inclusive com a possibilidade de transformar parte do lixo em um ativo rentável para o município.

“Vereadores são a base da política”, diz Daniel em encontro de legisladores

Vice-governador reafirma compromisso do Governo com o fortalecimento dos mandatos municipais e elogia gestão da UVG



Daniel Vilela e Francisco Carvalho: valorização dos vereadores em Goiás

REDAÇÃO

O vice-governador Daniel Vilela participou do Quarto Encontro Estadual de Vereadores e Vereadoras, realizado na Assembleia Legislativa de Goiás (Alego), e destacou a importância do Legislativo municipal na estrutura democrática brasileira. Diante de um auditório lotado, Daniel lembrou o início de sua trajetória como vereador de Goiânia e reafirmou o compromisso do Governo de Goiás com o fortalecimento dos mandatos nas cidades.

“Nosso papel é construir pontes e diálogos para ajudar cada um de vocês a atender às expectativas de quem confiou o voto. Temos um governador que é referência nacional em gestão e que tem sido uma voz importante também na de-

fesa da autonomia municipal”, pontuou, referindo-se a Ronaldo Caiado e reafirmando o compromisso de manter as “portas abertas” do Governo para representantes de todos os municípios goianos.

O vice-governador destacou a condução do evento pela União dos Vereadores de Goiás (UVG), presidida por Francisco Carlos de Carvalho, o vereador Chiquinho, de Uruaçu. “A UVG tem sido essencial para promover capacitações, debates e união entre os parlamentares. Quero cumprimentar o presidente Chiquinho, que tem conduzido os trabalhos com muita competência, autonomia e espírito público”, afirmou. Por sua vez, o representante municipal falou em “unir forças em prol da autonomia e liberdade” dos municípios.

Mabel promete entregar 62 grandes obras até o fim da gestão

REDAÇÃO

O prefeito de Goiânia, Sandro Mabel (UB), afirmou que pretende executar 62 obras de grande porte até o fim de seu mandato, que vai até 31 de dezembro de 2028. As intervenções estão sendo organizadas para integrar o novo Plano Plurianual (PPA), que será encaminhado à Câmara Municipal até o fim de agosto.

À coluna Giro, do jornal O Popular, Mabel disse que a principal intervenção planejada será a conclusão da Marginal Cascavel, considerada por ele como “a grande obra” de sua gestão. A via, que margeia o Córrego Cascavel, é vista como estratégica para melhorar o fluxo viário da re-

gião sudoeste da capital.

Além dela, o prefeito anunciou a intenção de construir um viaduto na BR-153, nas proximidades do Parque das Laranjeiras, com reestruturação viária que inclui ampliação das laterais da Alameda Contorno e eliminação das rotatórias existentes no local. O objetivo é facilitar o acesso e desafogar o trânsito no trecho.

Outro projeto citado por Mabel é a expansão do corredor exclusivo do BRT Norte-Sul até o Parque Atheneu, o que ampliaria a cobertura do transporte público rápido até a região sudeste de Goiânia. A iniciativa exigirá ajustes viários e será acompanhada de novas obras de infraestrutura.

Com Lula, estatais retomam protagonismo e verbas para patrocínios disparam

Levantamento mostra que seis estatais federais destinaram quase R\$ 1 bilhão a patrocínios em 2024, alta de mais de 250% em relação a 2023

FOLHAPRESS

As seis maiores estatais controladas pelo governo federal ampliaram suas verbas de patrocínio no terceiro mandato do presidente Lula (PT). Os contratos assinados por Petrobras, Caixa, Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Correios e BNDES se aproximaram da marca de R\$ 1 bilhão no ano passado.

A verba subiu em todas as seis empresas federais de maior faturamento. O valor total, com correção pela inflação, passou de R\$ 351,5 milhões em 2023 para R\$ 977,6 milhões em 2024. A alta corresponde a mais de 250% de um ano para outro.

Os patrocínios das estatais também cresceram em relação a 2022, último ano do governo de Jair Bolsonaro (PL), quando foram contratados R\$ 275,8 milhões, também em valores corrigidos. A gestão do ex-presidente foi marcada por um corte abrangente de despesas dessas empresas.

Patrocínios esportivos contribuíram para a ampliação da verba em 2024, ano das Olimpíadas de Paris, mas não puxaram a alta sozinhos. Todas as empre-



Sob a gestão do presidente Lula, estatais aumentam gastos com patrocínios públicos

sas analisadas tiveram aumentos em outras áreas, como cultura e eventos.

As empresas afirmam que a definição dos patrocínios segue critérios técnicos, atende a estratégias de mercado e tem respaldo na legislação.

O maior aumento relativo de verba de 2023 para 2024 ocorreu nos Correios.

Os contratos passaram de R\$ 3,5 milhões, em valores corrigidos, para R\$ 33,8 milhões. No último ano do governo Bolsonaro, essa verba era de apenas R\$ 300 mil.

O presidente dos Correios, Fabiano Silva, tem sido cobrado por Lula devido aos seguidos prejuízos da estatal. A empresa

divulgou um plano para cortar R\$ 1,5 bilhão em despesas.

Em valores absolutos, o maior aumento dos contratos foi da Petrobras. A petroleira havia destinado R\$ 50,5 milhões em 2023. O número pulou para R\$ 335 milhões em 2024.

Os números foram compilados a partir das

páginas de transparência divulgadas pelas estatais. Foram considerados os contratos de patrocínio, ou seja, os compromissos firmados a cada ano, ainda que os pagamentos efetivos possam ser parcelados nos anos seguintes.

O levantamento considera as estatais com faturamento acima de R\$ 10 bilhões registrado no mais recente relatório do Ministério da Gestão, elaborado com números de 2023.

Contratos de patrocínio esportivo, como vários assinados por Caixa, Banco do Brasil e Petrobras, costumam aumentar em anos olímpicos, mas a expansão registrada no governo Lula inclui também outras áreas patrocinadas.

Outro lado

A Secretaria de Comunicação Social (Secom) do governo Lula afirmou que as estatais definem suas estratégias de patrocínio de forma autônoma. Também disse que apenas supervisiona a instância que valida os patrocínios em órgãos federais.

Em nota, a pasta disse que "não há que se confundir as competências institucionais da Secom com ingerência na política de empresas estatais ou sobre execução orçamentária ou estratégias específicas de patrocínio, que são definidas de forma autônoma por cada empresa".

Zema critica sigilo de Lula, mas mantém em segredo benefícios fiscais de seu governo

FOLHAPRESS

Entre as críticas que o governador de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), têm feito ao governo Lula (PT), uma das mais constantes se refere a sigilos impostos pelo petista, como o que classificou determinadas informações como confidenciais pelo prazo de cem anos.

O mineiro, porém, também é alvo de questionamentos no estado por manter em segredo os maiores destinatários dos benefícios tributários conferidos pelo governo ao setor empresarial.

A soma dessa renúncia de arrecadação tem

crescido a cada ano, e no Orçamento de 2025 está prevista para chegar a R\$ 22,7 bilhões.

O valor é superior ao projetado para os gastos da Secretaria de Educação -R\$ 19,5 bilhões- pasta que concentra o maior nível de despesas.

Procurada, a Secretaria da Fazenda disse que encaminha informações aos órgãos fiscalizadores e que disponibiliza em seu site dados relativos às renúncias de receita e desonerações.

A página não mostra, porém, detalhamento sobre as empresas nem os setores beneficiados pelas renúncias.

Em publicação da úl-

tima quarta-feira (21), o governador mineiro afirmou: "Aqui, ninguém esconde nada. Tudo é claro, acessível e auditável: das obras nas estradas às viagens do governador. Enquanto em Brasília o sigilo de 100 anos ainda é rotina, em Minas, transparência é regra".

Zema aumentou o tom das críticas a Lula nos últimos meses na tentativa de popularizar seu nome junto ao eleitorado de direita em meio à inelegibilidade de Jair Bolsonaro (PL), a quem é aliado.

Na postagem, ele se referia à lei do governo federal que prevê restrição de acesso a informações pessoais relativas à

intimidade, vida privada, honra e imagem, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de cem anos.

Nas eleições de 2022, o presidente Lula prometeu acabar com a medida. Ele chegou a determinar a revisão dos sigilos decretados por Bolsonaro, mas acabou usando o recurso.

Zema, no entanto, não tinha o costume de criticar na mesma intensidade e de forma pública as medidas de sigilo impostas pelo ex-presidente.

Em Minas, o aumento dos benefícios tributários voltou à tona nas últimas semanas, quando o governo contingenciou R\$

1,1 bilhão do Orçamento e também na ocasião em que entregou aos deputados o plano para renegociar a dívida de R\$ 168 bilhões do estado junto à União.

Em audiência na Assembleia Legislativa, o vice-governador Mateus Simões (Novo) foi cobrado sobre a falta de transparência das renúncias tributárias pela deputada Lohanna (PV), da oposição.

Ela citou que o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), anunciou a redução de um terço dos benefícios fiscais em seu estado e deveria servir de exemplo ao governo mineiro.

CINEMA

Saúde mental na telona

Filme discute bem-estar emocional, nesta quarta, a partir das 19h30, em sessão realizada no Oscar Niemeyer. Dirigido pela atriz e cineasta Isabela Eva, produção retrata efeitos dos algoritmos nas emoções humanas

MARCUS VINÍCIUS BECK

Dirigido pela cineasta Isabela Eva, o filme “Insight – De Quem é a Culpa?” estreia no Oscar Niemeyer, nesta quarta, 28, a partir das 19h30. O longa discute questões relacionadas à saúde mental — tema relevante diante dos impactos emocionais intensificados pela pandemia.

Eva classifica como impressionante o fato de o pós-industrial ter trazido avanços ao desenvolvimento tecnológico, pois mostrou, para a cineasta, a capacidade humana de criação e evolução científica. Mesmo assim, ressalta a artista, é preciso ter cuidado.

“O que chama a atenção é a maneira como ela [tecnologia] é usada por algumas pessoas e o tempo perdido apenas para coisas que não ajudam no desenvolvimento”, pontua Eva, destacando o cuidado de certos famosos em não usarem suas redes para incitar o ódio. “Penso que pessoas bem-sucedidas e bem-amadas não têm nem tempo para isso.”

Interpretada por Eva, Karen recebe pacientes em seu consultório. A psicanalista atende, ali, pessoas em busca de alívio para seus dilemas emocionais, escutando histórias que incluem tentativas de suicídio e depressão, transtorno borderline e vícios em medicamentos.

Diante de casos extremos, Karen começa a explorar sua própria subjetividade e se vê envolvida em reflexões sobre dores e dúvidas. Ela chega a colocar em pauta sua vida e profissão, para compreender indivíduos angustiados à procura de respostas



Isabela Eva contracenando com o psicólogo Jorge Antônio Monteiro em ‘Insight’



Eva (à direita) diz que ideia é fazer cinema underground: “sou e meu câmera”

psicanalíticas.

“A Karen me criou algumas curiosidades, porque imagino que não deve ser fácil lidar com tantas dores no dia a dia desses profissionais, sem levar para casa um pouco delas”, afirma Eva, em cujo filme mostra que a psicanalista também precisa de terapia. “Porque acaba passando por momentos de fraqueza diante de casos

como tentativas de suicídio.”

Gatilhos emocionais

Nesse sentido, “Insight” presta um serviço para a sociedade, uma vez que precisamos refletir sobre gatilhos emocionais e, com isso, criar consciência das nossas escolhas. “E o

mais importante, procurar a cura e apoio de profissionais. Falar cura. Mas não é falar mal dos outros, e sim olhar para dentro de si e falar de suas dores”, afirma a cineasta.

De fato, esse é o foco do filme, gravado no Instituto Olhos da Alma São, Setor Jaó. O longa, aliás, contou com a participação do psicólogo Jorge Antônio Monteiro de Lima. “Esse filme

é inclusivo, permitindo que pessoas com deficiência visual atuem como atores”, afirma Monteiro de Lima, que faz em “Insight” o papel do supervisor clínico da protagonista.

“Vale a pena assistir e descobrir o que um cego percebeu ao atuar”, comenta Jorge, bem-humorado, a quem o cinema imita a vida. “Como é um tema em evidência — temos muita gente sofrendo —, é natural que o audiovisual se aproprie de coisas que estão acontecendo na sociedade. Esse é um fenômeno mundial”, observa o psicólogo.

Lembremos da série “Adolescência”. Em cartaz na Netflix, a produção se tornou hit global na plataforma de streaming ao retratar grupos de ódio na internet. Jamie, papel do ator Owen Cooper, é exposto à misoginia no Instagram, mas a polícia não entende — até que um estudante decifra os significados por trás dos emojis usados como código na rede social.

Mas ainda há muito a ser explorado no audiovisual, afirma Monteiro de Lima. “Existe um campo que acho que não foi nem um terço explorado no cinema. Está muito aquém do que deve ser. A saúde mental, hoje, não tem jeito de não ficar em evidência. É uma questão crucial, até porque estamos passando por uma epidemia”, analisa o psicólogo.

Para Isabela Eva, dona de trajetória notável no cinema brasileiro, é importante mostrar que somos humanos e, ao mesmo tempo, precisamos ser fortes nessa condição. “É uma profissão muito complexa [a de psicanalista], mas imagino que gratificante. A minha construção da personagem se deu em diálogo com profissionais da área e na própria troca com atores.”

Hoje, ela diz, assistimos de camarote às fraquezas humanas. Muitos estão ainda rodeados de vibrações negativas de ódio: bullying, racismo, violência contra a mulher e julgamentos nas redes sociais. As estatísticas mostram alto número de casos de suicídios, depressão, borderline, compulsões.”



COMUMD'DOIS



O cirurgião-dentista **Dr. Rildo Lasmar**, referência internacional em customização de sorriso, foi o único dentista palestrante no Deep Plane Brasil Rino Istambul 2025, no último dia 22. Com o tema “Um sorriso para cada face”, reforçou seu pioneirismo ao destacar a harmonia entre sorriso e beleza facial.



O cirurgião plástico **Dr. Armando Teixeira** e a dermatologista **Dra. Alessandra Serquiz**, ao lado da empresária **Gina Facuri**, receberam convidados para a inauguração da luxuosa sede da Clínica Performance Place Exclusive, no Alphaville Flamboyant. O espaço impressiona pelo ambiente sofisticado, atendimento personalizado e altíssimo padrão de qualidade e inovação, marca registrada do casal.



A empresária **Marylia Oliveira** brilhou na noite de gala dos 20 anos da Revista **Stile**, registrada ao lado da anfitriã **Raffaella Cremonese**. Marylia celebrou sua participação na edição comemorativa desta publicação que, há duas décadas, é referência de estilo, inspiração e excelência.



O presidente da ACIEG, **Rubens Fileti** conduziu a 25ª Reunião da 50ª Diretoria, no último dia 22, que marcou o primeiro encontro mensal fora da ACIEG, realizado na SGPA. O destaque foi para **Cesar Helou (E)**, **conselheiro do Grupo Piracanjuba e vice-presidente da ACIEG**, que compartilhou a trajetória do grupo, prestes a completar 70 anos. O anfitrião, **Gilberto Marques Neto (D)**, presidente da SGPA, agradeceu à ACIEG pela parceria.



Márcia Dornelles, produtora, colunista e embaixadora de turismo no Rio de Janeiro, brilhou no Festival de Cannes com um deslumbrante look criado pelas estilistas **Maísa e Natalia Gouveia**. Sua presença impactou esbanjando luxo e sofisticação.



Marisa Carneiro, presidente da ACIEG Mulher (C) comandou o primeiro encontro da ACIEG Mulher, reunindo mais de 70 empresárias no Maremonti para a palestra “Gestão do Tempo 4.0” com Rafael Medeiros. Funcionando como um braço da ACIEG a associação incentiva o desenvolvimento de empresárias goianas.



Geleia Geral

LUIZ AUGUSTO PAMPINHA LUIZAUGUSTOPAMPINHA@GMAIL.COM

BELLA DA SEMANA



SOPHI DELYON, uma loira seduzente, com fotos picantes

Leitura Dinâmica

Cuide de todas as áreas de sua vida, cada plantinha precisa de atenção para crescer.

Uma SEGUNDA-FEIRA cheia de carinhos.

A 26ª edição do Festival Internacional do Cinema e Vídeo Ambiental (FICA) será realizada entre os dias 10 e 15 de junho na Cidade de Goiás.

Com juroz altos, cresce o número de brasileiros que recorrem à Caixa Econômica para penhorar suas jóias.

Descubra como o sexo e o sorriso melhoram sua vida e combatem o envelhecimento.

30 mil pessoas foram ver Murilo Huff e Matogrosso e Mathias no encerramento da 78ª Exposição Agropecuária de Goiás.

A surra que o Cruzeiro aplicou ao Vila Nova, mostra um time goianiense despreparado para chegar à Série A.

Envelhecer bem depende das escolhas feitas antes, diz o geriatra.

Inscrições para o Enem 2025 começam hoje, com novidades para alunos do 3º ano e quem vai concluir o ensino médio.



Flávio Ricco

Colaboração: José Carlos Nery

Autora de 'Vale Tudo' está blindada na TV Globo

Manuela Dias, responsável pelo remake de "Vale Tudo", continua tocando o seu trabalho normalmente. Pelo menos no que diz respeito à Globo, a cobrança por audiência passa bem longe do seu dia a dia. Não há nenhuma pressão sobre ela neste aspecto. E um detalhe importante: muito provavelmente, os resultados do Grupo de Discussão não deverão interferir em absolutamente

nada nos rumos da trama, porque, muito em breve, ela já irá entregar o último bloco de capítulos. Está próxima do ponto final. E até por isso, existe uma suspeita na Globo de que tal "pesquisa", baseada num universo mínimo de entrevistados, pode até não rolar dessa vez. É o tal negócio: fazer pra quê? Trata-se de uma obra pronta, fechada.

TV Tudo

Superação

Adriana Araújo, do "Jornal da Band", lança nesta segunda-feira um podcast sobre o livro "Sou a Mãe Dela", em que relata todo desafio desde o nascimento da filha, Giovanna Araújo, diagnosticada com hemimelia fibular. Esta síndrome rara afeta o desenvolvimento da fíbula, osso longo inferior do corpo humano que, junto à tibia, é responsável pela sustentação corporal. Giovanna precisou passar por 10 cirurgias para conseguir caminhar e hoje é formada em Medicina.

Cúpula

A alta cúpula da Band admite que o desejo interno é enorme, inclusive por parte de alguns dos seus diretores, mas que não existe possibilidade alguma de mexer com o horário do RR Soares. Avisa que, doa a quem doer, vai continuar tudo do mesmo jeitinho. A chance é zero dele sair ou ocupar outro horário.

Horário

Este posicionamento da direção da Band, resumidamente, só demonstra uma coisa: como não há capacidade de saber fazer televisão, o único remédio é vender horário. Um dia, quem sabe, vai cair a ficha de que este é e sempre será o pior dos caminhos.

Exemplo

Hoje, a Band tem toda uma terceira faixa de programas interessantes, entre Galvão Bueno, "MasterChef" e "Melhor da Noite", mas todos recebendo migalhas de audiência depois da igreja. E naquele horário, santo nenhum consegue melhorar alguma coisa. É o que diz um amigo: a Band quando resolve tomar decisões drásticas, como ter esses bons programas por exemplo, a situação fica mais drástica.

Streaming

O ator Nill Marcondes, após viver Leo Caravelli na novela "Mania de Você", foi chamado pela Disney. Está confirmada sua presença no elenco de "Amor da Minha Vida", série estrelada por Bruna Marquezine e Sérgio Malheiros.

Emoções

Esta não deixa de ser uma segunda-feira diferente, com as estreias do SBT. Em particular a do Bacci, com seu programa das 11h às 13h. Horário cirúrgico, momento em que o "Hoje em Dia", da Record, dá uma queda e o "Balanço Geral" ainda não embalou.

Guerreira

"Nunca desisti do meu sonho. Eu estudei bastante, trabalhei como garçone e modelo... Fiz curtas universitários, comerciais de publicidade, até que as oportunidades foram surgindo". Anna Melo, protagonista feminina da série "Paulo, O Apóstolo", que estreia quarta-feira no Univer Video, e na Record em 1º de julho.

Integrante

A TV Cultura contratou a atriz-mirim Rihanna Barbosa, destaque da série "Marcelo, Marmelo, Martelo", do Paramount+, para a nova temporada do programa "Quintal da Cultura" – 'Missão do Dia', que estreia dia 9 de junho. Fará a personagem Cacá. Ela se junta a Doroteia, Osório e Ludovico para incentivar as crianças a explorar o mundo ao seu redor e a despertar o interesse por história, cultura e geografia.

C'est fini

Já teve quem falasse de briga entre elas. Daniela Albuquerque fará uma visita especial à casa de Luciana Gimenez para uma entrevista exclusiva com a colega de Rede TV!.

CANNES

‘Somos reconhecidos no mundo’, diz Kleber Mendonça

FOTO: MIGUEL MEDIDA/ FESTIVAL DE CANNES

Cinema brasileiro faz história ao brilhar no Festival de Cannes. Kleber Mendonça Filho diz à imprensa ter orgulho de ser artista num país que apoia sua cultura

LEONARDO SANCHEZ
FOLHAPRESS

Dois meses após vencer o Oscar (venceu melhor ator e diretor), o cinema brasileiro faz história no último fim de semana ao brilhar no Festival de Cannes. O cineasta Kleber Mendonça Filho disse, durante entrevista com a imprensa, ter orgulho de ser artista num país que apoia sua cultura. “Agente Secreto” deve estreiar no 2º semestre deste ano.

Mais do que mostrar o cinema brasileiro nas telas de Cannes, porém, o diretor Kleber Mendonça Filho ainda levou o frevo e o Carnaval para o tapete vermelho, com uma orquestra que tocou e dançou ao vivo. “Fazer cultura e se expressar artisticamente faz parte do que uma nação significa”, disse ele sobre a importância do momento.

“Talvez a maior parte dos países tenha uma vocação para a cultura, mas a do Brasil é muito especial. Somos reconhecidos no mundo inteiro pela literatura, o cinema, o teatro, as artes plásticas. Eu acho que é absolutamente digno e honesto um país apoiar seus artistas e sua produção cultural. Eu te-



Cineasta pernambucano ganhou prêmio de melhor diretor em Cannes

ngo orgulho de ser artista num país assim”, acrescentou.

Mendonça Filho destacou ainda que “O Agente Secreto” só foi possível por causa de dinheiro público, mas não só do Brasil. França, Alemanha e Holanda entraram no filme como coprodutores por meio de seus próprios editais e programas de fomento, num projeto que empregou mais de 1.200 pessoas ao longo de sua produção.

Em “O Agente Secreto”,

Moura vive um professor universitário que é vítima de um Brasil violento, corrupto e dominado por um punhado de homens endinheirados e poderosos. Com matadores na sua cola, ele se refugia num complexo de apartamentos no Recife, que recebe foragidos como ele, apesar de nunca entendermos por completo os motivos que levaram cada um para aquele lugar.

“A história é sempre contada do ponto de vista

dos dominadores, então rever essa parte da nossa história pelas lentes daqueles ‘refugiados’ num apartamentinho é importante, assim como foi importante ter a visão da Eunice Paiva [em ‘Ainda Estou Aqui’], para que a gente saiba que essas pessoas existiram, que havia maneiras de existir diferentes [daquelas de quem estava no poder]”, afirma o ator.

Diretor elogia Wagner Moura

O diretor e roteirista Jorge Furtado foi um dos brasileiros que ficaram entusiasmados com a escolha de Wagner Moura para o prêmio de melhor ator na 78ª edição do Festival de Cannes por sua performance em “O Agente Secreto”, de Kleber Mendonça Filho.

O cineasta gaúcho lembra que conheceu Moura há mais de duas décadas, quando o ator fez um teste para o filme “O Homem que Copiava”, um misto de comédia e romance lançado em 2003. Quem ficou com o papel, porém, foi Lázaro Ramos, amigo da mesma geração de atores baianos.

Pouco tempo depois, eles trabalharam juntos em um projeto para a TV Globo, a série “Cena Aberta”, com quatro adaptações literárias. No episódio “A Hora da Estrela”, baseado no livro de Clarice Lispector e dirigido por Furtado, Moura viveu Olímpico, o namorado de Macabéa — Ana Paula Bouzas.

Para Furtado, os prêmios de relevância internacional entregues nos últimos meses a Moura e a Torres comprovam a “tese de que grandes comediantes fazem qualquer coisa, fazem drama, fazem tragédia. O reverso não é verdadeiro”. (Folhapress)

Jornal celebra ‘Ainda Estou Aqui’

O jornal “The New York Times” nomeou “Ainda Estou Aqui” como um dos melhores filmes que as pessoas podem ter deixado passar no ano passado e começo deste ano.

O longa estrelado por Fernanda Torres é uma das recomendações do jornal para quem quer assistir bons filmes no feriado americano Memorial Day. Junto à obra brasileira, estão os filmes “Sinners”, “Black Bag”, “Friendship”, “The Last Showgirl”, “Presence” e mais, sendo um dos únicos títulos estrangeiros na lista.

Horóscopo Diário



Áries

Isso quer dizer que você vai ficar em evidência no trabalho hoje, ariano.



Leão

Notificação no celular e o crush não pensará duas vezes para se declarar.



Sagitário

Pode começar romance, tá? Mas, a dois, deve curtir momentos inesquecíveis.



Touro

Taurino, o trabalho vai fluir sem maiores entraves. Astral de sensibilidade.



Virgem

No amor, o clima estará movimentado ao anoitecer e seu carisma vai brilhar.



Capricórnio

Seus dons natos e os conhecimentos que acumula serão os diferenciais, tá bom?



Gêmeos

Ela garante que a sorte vai soprar em sua direção e você alcançará vitórias.



Libra

Sua vibe tende a pintar na área e você se sentirá ao lado da sua alma gêmea.



Aquário

Seu charme, boa lábia e simpatia serão chamarizes para a paquera, aquariano.



Câncer

O período será propício para progredir e a paixão vai ganhar ares vibrantes.



Escorpião

Noite agradável com parentes e astral mais vibrante com o love, escorpiano.



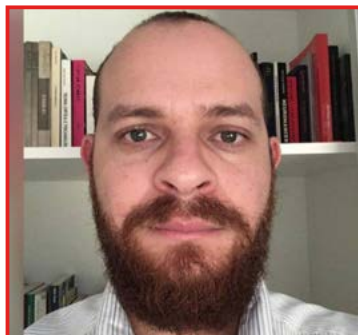
Peixes

Clima segue positivo à noite e surpresas deliciosas vão rolar na pista, pisciano.

OPINIÃO PÚBLICA

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus **autores** e não refletem a opinião do veículo **Jornal Diário da Manhã**

A Importância de Agentes, Escrivães e outros policiais civis de base



CLODOALDO BASTOS

Policial Civil

ESPECIAL PARA O **OPINIÃO PÚBLICA**

A Polícia Civil, que tem seu foco na investigação policial, muitas vezes é vista apenas pelo seu lado mais explícito, midiático, dos delegados, são eles que dão entrevistas, são seus nomes que aparecem

em documentos e são eles que detém o capital social e simbólico, no sentido dado pelo sociólogo Bourdieu. Entretanto, quem faz o serviço de base da polícia civil são outros profissionais.

Quem sai às ruas para investigar são os agentes de polícia, o que chamamos de detetives em muitos filmes, entrevistam pessoas, procuram informações, provas, pistas num paradigma indiciário, parafraseando o historiador italiano Carlo Ginzburg, atrás dos indícios para compreender as histórias criminosas.

Os agentes também fazem trabalhos internos, pesquisam na internet, acham informações nas redes sociais, produzem documentos necessários para continuar as diligên-

cias investigativas, auxiliam no atendimento ao público nas delegacias.

Os escrivães são responsáveis pelas oitivas, tem que ter técnica para indagar, obter informações dos suspeitos, sensibilidade para saber ouvir vítimas, imagine a dificuldade de ouvir uma criança estuprada, uma mulher violentada, um idoso que foi assaltado etc.

Datiloscopistas e papiloscopistas são fundamentais para “perícias” que auxiliam na identificação de desaparecidos, de infratores da lei através da análise de impressões digitais e outras técnicas e métodos ou na confecção de documentos.

Os auxiliares de autópsia são essenciais para a investigação no processo técnico de autópsia, assim

como no trabalho de remoção de copos.

É o trabalho de acolhimento, oitiva, investigação, de operação que devolve bens roubados e furtados à população, que salva crianças torturadas de cárceres privados, que encontra pessoas desaparecidas trazendo tranquilidade aos familiares, que descobre autores de crimes bárbaros tornando possível a justiça, que defendem a honra de negros e LGBT’S vítimas de intolerância.

Poderíamos falar aqui de inúmeros casos de repercussão, como o da empresária Sílvia Calabresi Lima em desfavor de Lucélia Rodrigues da Silva, crime que chocou o Brasil, nele temos a horrorosa e sádica história de uma mulher que promete cui-

dar de uma criança pobre, entretanto, ela a tortura com ações medonhas como arrancar suas unhas, queimar seu corpo com ferro de passar roupa, cortar sua língua dentre outras práticas brutais. Este caso foi solucionado pela Polícia Civil de Goiás com seus agentes, escrivães e demais profissionais.

Agentes, escrivães, papiloscopistas e outros membros da Polícia Civil são excepcionais para a segurança pública, sem eles não existiria a diminuição de crimes que temos no estado de Goiás, que infelizmente através de seu gestor governamental maltrata, despreza e pune estes profissionais com a pior carreira do Brasil, tratando-os como servos num feudo policial.

O juízo final ou a reindustrialização



EDWAL PORTILHO

Presidente-executivo da Adial

ESPECIAL PARA O **OPINIÃO PÚBLICA**

Daqui uns 20 anos, vamos olhar para trás, para meados dos anos 2020, e compreender o peso desta década na evolução da industrialização de Goiás. O que me perturba é se vamos conseguir fazer a transição da indústria tradicional para um novo

modelo, mais complexo, integrado e estratégico, ou se vamos assistir a formação de um vazio industrial com a desindustrialização – pela falta de uma ajustada política de reindustrialização de Goiás.

Em Goiás, mais 1,2 milhão de pessoas vivem de renda gerada pela indústria – empresários, trabalhadores, terceiros, coligados, fornecedores, entre outros. Fazer uma forte reindustrialização de Goiás é a política pública mais importante e decisiva para a economia goiana deste século. Um país ou Estado cresce sem indústria, mas não gera desenvolvimento social sem a industrialização.

Se não agirmos, será o juízo final da indústria goiana. Temos um caos se avizinhamo: uma reforma tributária perversa para Estados em

desenvolvimento e uma concorrência nunca vista com indústrias mais competitivas e de maior produtividade.

Fomos referência ao inovar em uma política de desenvolvimento regional via incentivos. Precisamos buscar o novo diferencial. Dois caminhos são apostas reais: sermos um hub de referência produtiva sócio ambientalmente correta e sustentável, agregando valor em nossa cadeia de produtos e serviços, além de buscar ao máximo soluções dentro do novo sistema tributário. Dentro desta perspectiva, a ADIAL vai adotar um diagnóstico individual por indústria para compreender e atuar em oportunidades e gargalos personalizados, para evitar fechamento ou transferências a outros Estados.

Precisamos explicar melhor o Cerrado ao mundo – que o confunde com a Amazônia. A comunicação é uma ferramenta de competitividade. O Cerrado, com seus 204 milhões de hectares, tem 52,2% preservado com vegetação nativa e 43% é utilizado pelos produtores rurais – o que inclui nascentes, APPs e áreas preservadas. Uma parcela é ocupada por parques ambientais, áreas de quilombolas e povos originários.

Praticamos cada vez mais a impressionante agricultura regenerativa. O tripé de problemas do mundo hoje são fome, pobreza e questão climática. Com alimentos e agregação de valor, podemos retransformar nossa economia. Estes dois vieses, bem executados, podem transformar nossa economia em vitrine inter-

nacional. Genuinamente, somos o representante do Cerrado produtivo, um enorme diferencial competitivo para o futuro, pois o consumidor mundial está disposto a fazer opção de compra por sustentabilidade, com agregação de valor.

A ADIAL reforça a bandeira a reindustrialização de Goiás, unindo-se aos setores público e privado, e entendendo que é uma defesa de interesse maior da sociedade diante de uma ameaça real. Sinto-me honrado de assumir, em um novo formato de governança, a presidência-executiva da entidade, que carrega um legado de três décadas de defesa da indústria goiana. Agradeço a confiança do Conselho da ADIAL e compreendo a responsabilidade de suceder presidentes históricos, o que nos aumenta o desafio.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

LIRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com endereço na Avenida T-63, N. 1.289, Qd 152 Lt 25/27, Sala 2, Setor Bueno Goiânia-GO, inscrito no CNPJ/22.937.672/0001-60, torna público que requereu junto à AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA de Senador Canedo –GO, a Licença Ambiental Prévia-LAP para obras de construção do seu empreendimento a ser construído na Av. Alameda do Sapê, N 964, Qd Bloco 7, Lt 5 Estância Vargem Bonita, CEP: 75.252-530 Senador Canedo –GO;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO
AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.167.164/0001-07. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025.
Tipo: Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura:** 05/06/2025 às 08:30h. **Objeto:** Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais elétricos, para atender as demandas dos diversos órgãos da administração pública, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Local:** Endereço Eletrônico, <https://bnc.org.br/>. Mais Informações: (62) 3337-3133, e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br **Gabyela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.**

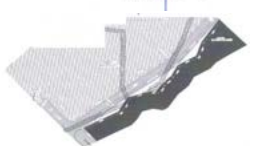
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO
Secretaria Municipal de Saúde
Aviso de Licitação, - SMS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 SRP – SAÚDE
Início de acolhimento de proposta no dia 26/05/2025 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF
Início da sessão de disputa de lances no dia 06/06/2025 às 09h00min - Horário de Brasília/DF
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Insumos Laboratoriais na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a fim de atender às necessidades dos Laboratórios de Análises Clínicas e Postos de Coleta Laboratorial instalados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço (Mista: Grupo e itens isolados)
MODO DE DISPUTA: Aberto
CÓDIGO UASG: 926995
PROCESSO SEI Nº: 24.29.000030208-1
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras
INTERESSADO: Secretária Municipal de Saúde – SMS
Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço https://www.goiania.go.gov.br/sing_transparencia/licitacoes/, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação da SMS (licitasms@goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras.
Goiânia, 19 de maio de 2025.
Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE; **PROCESSO:** 535/2025; **MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações; **ORIGEM:** Recurso Federal; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 320.072,52 (trezentos e vinte mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2025. **VIGÊNCIA:** 25/04/2025 à 25/04/2026. Barro Alto/GO, 24 de abril de 2025 – **ANA MARIA ALVES FRANÇA SOUSA** – Gestora do F.M.A.S.

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025 - EXTRATO
Regulamenta o Concurso Público para provimento dos cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Porangatu – GO. A Câmara Municipal de Porangatu-GO, por meio de seu presidente José Ueliton de Moura Durão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e para a formação de cadastro reserva do quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Porangatu-GO, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, da Lei nº 3037/23 de 20 de julho de 2023, das demais legislações pertinentes e em consonância com as normas estabelecidas no presente edital. Serão ofertadas 15 vagas imediatas e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Analista de Controle Interno, Assistente de Gestão, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Vigilante. As inscrições para o concurso estarão abertas no período de 24/06/2025 a 23/07/2025. O Edital completo, o cronograma e a inscrição para o concurso estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoverbena.ulg.br. Porangatu - GO, 26 de maio de 2025. **Presidente da Câmara de Porangatu-GO**

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO FRANKLIN WILSON XAVIER - OFICIAL do Cartório de Registro Geral de Imóveis e Anexos desta cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Forma da Lei, etc.
FAZ SABER, a quem possa interessar que por parte de: **REALIZA EMPREENDIMENTO RIO VERDE IV SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 07, com sede nesta cidade à Avenida Presidente Vargas, 185 - Quadra G, Lote 10/11, Sala 07, Jardim Marconal; neste ato representado por seu procurador: Jose Humberto do Nascimento Junior, CPF no 013-476.516-83, requereram nos termos da Lei Federal no 6.766/79, em seu art. 18, o registro de loteamento do imóvel deste município, com área de 42.144,54 m2, localizada na Fazenda São Tomaz, denominada de Gleba 03, Gleba 04 e Gleba 05, originárias das parte A + Parte B + Parte E, originárias da Parte A, situada no urbano, devidamente registrado neste CRI sob no 109.336. Ao empreendimento foi dada a denominação de **"LOTEAMENTO GARDEN"** tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio Verde, conforme Decreto no 1.523, de 26 de Março de 2025, com as seguintes áreas: Área de lote: 24.181,37 m2, totalizando 01 lote distribuído em 01 quadra; Área de Preservação Permanente: 9.580,56, Sistema Viário: 6.745,54 m2; Área Verde: 1.637,07 m2; Área Pública objeto de antecipação: Área Institucional (matrícula 108.283); atendendo as exigências da Lei Municipal no 3.633/1998, bem como a Lei Federal no 6.766/1979, conforme análise realizada pela Superintendência Municipal de Desenvolvimento Urbano de Rio Verde. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob o protocolo de no 475.813 em 04/04/2025 e fica à disposição de interessados para exame nesta Serventia, e não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 dias corridos, contados da última publicação deste edital, será feito o registro requerido, na forma da lei Este edital será fixado em lugar de costume e publicado três vezes consecutivas em jornal. DADO E PASSADO nesta cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, aos 16 de Maio de 2025, eu, Gracielle Lima Ferreira, Suboficial do Registro, que digitei, conferi, dou fé e assino.

Gracielle Lima Ferreira
Suboficial



ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025. O MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, realizará dia **06 de JUNHO de 2025, às 09:00h**, licitação mod. pregão eletrônico para registro de preços, tipo menor preço por item, visando a **AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, ZERO KM, 2024/2025, PARA ATENDER A COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS.** Mais Informações no site www.firminopolis.go.gov.br. 26/05/2025. **Lorena Naves de Sousa – Pregoeira.**

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 21/2025
O Município de Campos Belos-GO, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, cuja o objeto e prestação de serviços de perícia medica com médico do trabalho, em virtude de atestados com CID diversos, superiores a 15 dias do Município de Campos Belos-GO, por Sistema de Registro de Preços. a realizar-se no dia **05.06.2025**, com início às **09:00** horas, Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, e-mail licitacao@camposbelos21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 23 de maio de 2025. **José Reinan de Araújo Lima - Pregoeiro**

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO – AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 009/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO. Conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA E JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 09 DE JUNHO DE 2025**, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 26 de maio de 2025. **EDCARLOS OLIVEIRA – Gestor do Executivo.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2025; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA; **PROCESSO:** 1623/2025; **MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações; **ORIGEM:** Recurso Estadual e Recursos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO ALTO; **CONTRATADA:** MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 322.072,52 (trezentos e vinte e dois mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2025. **VIGÊNCIA:** 17/04/2025 à 17/04/2026. Barro Alto/GO, 24 de abril de 2025 – **FERNANDO MARTINS DA SILVA** – Gestor Interino do F.M.S.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraescritos, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Trindade-GO, Barro Jardim Ipanema, Rua Ibatulua, s/nº (lancado no Cadastro Municipal consta nº 112). Casa 06 do Condomínio Residencial Rocca V. CASA. Áreas de uso privativo: construída 87,53m² e descoberta 66,35m², correspondendo a fração ideal de 14,285%, ou seja 154,28m² do Lt. de terras nº 07/09 da Qd. 28 do loteamento Jardim Ipanema, com a área total de 1.080,00m². Matr. 83.050 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência das áreas de terreno e construída que vierem a ser apuradas no local, com as averbasdas na matrícula e lançadas no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Eventuais débitos de condomínio que vierem a ser apurados, deverão ser pagos às expensas do comprador, sem direito a reembolso; (iii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 09/06/2025, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 391.113,05. 2º Leilão: 11/06/2025, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 225.869,94. **Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalotes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megalotes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraescritos, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Rio Verde-GO, Bairro Setor Central, Rua Dário Alves de Paiva, nº 1.069 - esquina com Rua Luiz de Bastos - Lt. 01 da Qd. 11, CASA. Áreas totais: terr. 259,00m² e constr. 60,00m² (lançada no Cadastro Municipal 141,60m²). Matr. 11.440 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbadá na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). 1º Leilão: 09/06/2025, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 391.113,05. 2º Leilão: 11/06/2025, às 15:00h Lance mínimo: R\$ 225.869,94. **Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megalotes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megalotes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

AVISO DE LICITAÇÃO
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – PE 11/2025, tipo Menor Preço por Item**, conforme os dados abaixo indicados. **Processo nº.: 20241200592857.** Nº da Contratação no SISLOG: **114870.** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de TV por assinatura, com transmissão por cabo, em alta definição, com fornecimento de equipamentos na modalidade comodato, incluindo os materiais serviços de instalação, distribuição, manutenção e disponibilização de sinais para 93 (noventa e três) pontos de acesso. Valor estimado: **R\$ 424.414,80 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).** Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública.** Data/Horário da sessão pública: **11/06/2025, às 13h (horário de Brasília - DF).** Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR). Edital e anexos disponíveis nos sítios: <https://transparencia-adm.tju.go.br/licitacoes/contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacoes> <https://sislog.go.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Mais informações – Fone: (62) 3216-4143. E-mail: secdcontratacoes@tju.go.br.
DIANA DA SILVA LUNA CASTRO - Pregoeira.

RESULTADO DA LICITACAO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2025
processo n 85331/2025– concorrência Pública n 001/2025. objeto a contratação de empresa para execução dos serviços, **sob o regime de empreitada por preço global**, Construção de Creche/Escola de Educação Infantil - Creche Tipo 2, localizado à RUA DOS IPÊS, COM RUA DAS ORQUÍDEAS A.P.M. 03, JARDIM DOS IPÊS, DISTRITO DE POSSELANDIA, Guapó - Goiás, conforme projeto executivo e demais especificações técnicas. licitante vencedor: ALPHA ESSENCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cnpj 45.024.425/0001-79. valor global: R\$ 2.548.750,37, vigência: 13/05/2025 a 31/05/2025. **Lucy Ávila Dos Santos, presidente da CPC. 23/05/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Guapó/GO. **CONTRATO Nº 415/2025. CONTRATADA:** ALPHA ESSENCIAL CONST.INCORPORADORA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO:** licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2025, na forma ELETRÔNICA, regime de execução por menor preço global**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** a contratação de empresa para execução dos serviços, **sob o regime de empreitada por preço global**, Construção de Creche/Escola de Educação Infantil - Creche Tipo 2, localizado à RUA DOS IPÊS, COM RUA DAS ORQUÍDEAS A.P.M. 03, JARDIM DOS IPÊS, DISTRITO DE POSSELANDIA, Guapó - Goiás. **VALOR R\$ 2.548.750,37. VIGÊNCIA 13/05/2025 até 31/05/2026.**

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO – AVISO DE PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 008/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA, COZINHA E ACONDICIONAMENTO. Conforme especificações no edital e seus anexos. **ABERTURA E JULGAMENTO** será a partir das **09H00MIN DO DIA 06 DE JUNHO DE 2025**, no Prédio da Prefeitura Municipal. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: www.barroalto.go.gov.br. Barro Alto/GO, 26 de maio de 2025. **EDCARLOS OLIVEIRA – Gestor do Executivo.**

BRASIL: PROTECIONISMO DO ATRASO



MOACIR MELO
ESPECIAL PARA O DM
ECONOMISTA E
EMPRESÁRIO EM ANÁPOLIS

Fruto de uma doutrina ou uma teoria que prega um conjunto de medidas a serem tomadas no sentido de favorecer as atividades econômicas internas, reduzindo e dificultando ao máximo a importação de produtos e a concorrência estrangeira, o Brasil foi-se tornando, ao longo dos anos, em uma das estruturas mais complexas, protecionistas e fechadas do mundo, com destaque especial para tarifas de importação e barreiras não tarifárias, o que afeta vários setores da economia brasileira. O mode-

lo é simples: Criação de altas tarifas (à moda Trump-EUA) e normas técnicas de qualidade para produtos estrangeiros, subsídios à indústria nacional como forma de incentivar o desenvolvimento econômico interno, fixação de quotas, limitando o número de produtos, a quantidade de serviços estrangeiros no mercado nacional e por aí vai.

O protecionismo é vantajoso, em parte, pelo fato de proteger a economia nacional da concorrência externa e garantir a criação de empregos. No entanto, quando de forma desordenado, perpétuo e sem motivos faz o país perca espaço no mercado externo, provoca o atraso tecnológico e acomodação por parte das empresas nacionais, já que essas medidas tendem a protegê-las e acomodá-las. Além disto, concorre para aumento dos preços dos produtos no mercado interno. O consumidor paga mais caro. Não é o melhor caminho. Em nosso país a média de taxas sobre nossas importações é de 13,5%, havendo produtos como automobilístico e vestuário com taxaço de 35%. Enquanto isto, os EUA, antes do Presidente Trump, era de 2,4%. Como podemos entender, não temos nenhuma razão moral para criticar os Estados Unidos que, endividados mais do que nós, procuram arrumar sua casa.

Porém, além destes impostos de importação temos outras barreiras não tarifárias, dentre as quais podemos destacar: burocracia alfandegária infernal (que não é para amadores); elevadíssima tributação interna sobre importados de IPI, ICMS, PIS E COFINS; regras sanitárias e fitossanitárias e dificuldades para obter licenças de importação. Tudo isto compõem o forte protecionismo brasileiro, que dificulta o acesso do cidadão a produtos mais baratos e modernos, prejudica a eficiência

da economia e afasta investimentos estrangeiros, sendo certo que a abertura gradual da economia, com reformas fiscais e acordos comerciais é vista como fundamental para tornar o país mais competitivo e moderno.

Evidente que este contexto concorre para que nosso país seja um dos com menor número de acordos de livre comércio no mundo. Participa principalmente do Mercosul, um acordo que impõe restrições às negociações bilaterais, (uma das razões que o pequeno Uruguai quer deixar o Mercosul). Para se ter uma idéia do nosso isolamento, o pequeno Chile tem acordos com mais de 60 países, o Brasil tem efetivos com cerca de 15. Tudo fruto deste protecionismo exacerbado totalmente na contra mão da história que fez nosso país perder a corrida total do globalismo iniciado nos anos 90, século XX. Sim, estamos dormindo em berço esplêndido, até hoje! Enquanto isto, a China, que nos anos 80 tinha o PIB menor que o Brasil, abriu sua economia, fez o dever de casa e tornou-se a segunda economia mundial.

É certo, então, que, por isso mesmo, nosso país apresenta uma das menores produtividades entre os países em evidência mundo afora, fato que reflete o efeito de décadas de protecionismo, baixa concorrência e baixa eficiência. Tudo isto junto vai para os custos dos produtos e o consumidor brasileiro paga mais caro. Lógico que isto reforça a importância de uma economia mais aberta, com reformas estruturais, diminuição da burocracia trabalhista e outras, integração internacional e estímulos à inovação. Quando teremos isto? Impossível prever com nossos políticos sempre empoderados, restando-nos apenas o consolo: Quem viver, verá!



EDITAL DE OPOSIÇÃO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL - O Sindicato do Comércio Varejista de Feirantes e Vendedores Ambulantes do Estado de Goiás – Sindifeirantes/GO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.013.556/0001-85, entidade sindical de 1º grau, com Carta Sindical concedida pelo Ministério do Trabalho em 10/10/1974, Código da Entidade Sindical nº 002.191.14012-7, com sede Av. Anhanguera, nº. 5674, qd. 74, lt. 09 a 11, Ed. Palácio do Comércio, 2º Andar, Sala 203, Centro, Goiânia-GO, CEP 74.043-906, obedece a Decisão do Supremo Tribunal Federal, ARE 1.108.459 (Tema 933), abre o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da circulação da publicação deste edital, para que os representados do SindifeirantesGO apresentem oposição à contribuição assistencial patronal 2025, prevista na Cláusula 38 da convenção coletiva firmada com o Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado de Goiás – SECEG, com vigência 2024-2026, aprovada em Assembleia Geral e registrada no Ministério do Trabalho sob o número SRT00269/2024 e MR024716/2024. A oposição deverá ser expressa e ter em anexo o contrato social, Certidão do MEI, se for o caso, ou a licença da Prefeitura Referente a Atividade de Feirante (Alvará), e ser protocolada na sede do SindifeirantesGO, à Av. Anhanguera, nº. 5674, qd. 74, lt. 09 a 11, Ed. Palácio do Comércio, 2º Andar, Sala 203, Centro, Goiânia-GO, CEP 74.043-906, das 8 às 12h e das 13h às 18h, através de e-mail: sindifeirante@hotmail.com / sindifeirante@gmail.com ou via Whatsapp 62-3225-0764. Após o prazo para se opor a Contribuição Assistencial Patronal o sindicato terá direito de cobrar e receber a contribuição assistencial patronal das empresas e representados da categoria que não apresentarem a oposição no prazo estabelecido. Goiânia-GO, 26 de maio 2025. Wellington Mendorça, Presidente.

FOREST AVIATION LTDA CNPJ: 54.225.649/0001-30
Torna Público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de FORMOSA/GO, o Registro Ambiental para Posto de abastecimento para revenda de combustível aeronáutico, no Lote 20C, Hangar 20C, Setor Aeroporto, Formosa-GO.

PREFEITURA DE SANTA FÉ DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/25
O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado – CEPS, nomeada pela Portaria n. 36/2025, torna público que no período de **26/05/2025 a 30/05/2025 estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado**, visando à contratação temporária para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para diversos cargos. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.iftame.com.br e www.santafefegoiias.go.gov.br. Santa Fé de Goiás, 26/05/25. **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, Presidente da CEPS.**



AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2025. Processo Adm:1444/2025 – (BNC – Bolsa Nacional de Compras). O FME – Fundo Municipal de Educação do Município de Hidrolina-GO torna público que realizará pregão eletrônico nº: 003/2025, através do Portal de Compras do Governo Federal – BNC, tipo (menor preço) por item, objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos ou mobiliário para Escola Municipal Francisco Lopes Sobrinho para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município, no dia 09/06/2025 às 09h00min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 62-33496613, no site www.hidrolina.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: licitacoes@hidrolina@gmail.com. Hidrolina-GO, 23 de maio de 2025. **Gilvan Gomes da Silva – Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
Edital de Concorrência Pública Por Preço Global n 004/2025
A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 10 de JUNHO, às 09:00 horas, no Sistema BNC, Concorrência Pública, visando a **Contratação de empresa de engenharia para Construção de uma unidade de Educação Infantil – Creche tipo 1**, conforme descrito nos projetos, plantas e memorial descritivo anexo ao Edital de CP 004/2025 nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228 / (64) 98443-5123.
Chapadão do Céu – GO, 26 de maio de 2025.
JAKELINE SOUZA SILVA - Agente de Contratação

ESTADO DO GOIÁS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CROMÍNIA-GO
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CROMÍNIA-GO, com sede localizada na Praça Antônio Parreira Duarte S/N – Setor Castelo Branco – Cromínia-GO, Cep:75635-000, telefone: (64)99280-2574, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto n.215/2024, torna público o presente edital de convocação para as inscrições, matrículas e realização do Curso de Formação Inicial e Continuada para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, da seguinte forma: de 02 a 06 de junho de 2025.

PARK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS S.A. CNPJ/MF Nº 29.641.242/0001-46									
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de Reais)									
Ativo	Notas Explicativas	2024	2023	Passivo	Notas Explicativas	2024	2023		
Circulante				Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.291	163	Debêntures a pagar	9	42.037	22.075		
Contas a receber	5	19.161	20.874	Fornecedores	10	637	945		
Adiantamentos		76	127	Obrigações tributárias	11	1.503	1.102		
Despesas antecipadas		18	30	Creditos a pagar a partes relacionadas	8.d	13.824	14.601		
Créditos a receber – partes relacionadas	8.a	1.926	1.812	Adiantamento de clientes	12	4.807	5.481		
Outros créditos		252	251						
Total do ativo circulante		22.724	23.257	Total do passivo circulante		62.808	44.204		
Não circulante				Não circulante					
Contas a receber	5	104	104	Debêntures a pagar	9	-	30.201		
Créditos a receber – partes relacionadas	8.a	8.606	8.457	Provisão para demandas judiciais	13	68	4		
Propriedades para investimento	6	54.013	104.252	Aporte para futuro aumento de capital	8.e	82.632	69.006		
Imobilizado	7	291	361	Obrigações Tributárias	11	1.712	1.805		
Intangível		2	5	Creditos a pagar a partes relacionadas	8.d	12	-		
				Impostos Diferidos	21	2.635	2.673		
Total do ativo não circulante		63.016	113.179	Total do passivo não circulante		87.059	103.689		
				Patrimônio líquido					
				Capital social	14.a	2.565	2.565		
				Ágio na emissão de ações	14.b	7.675	7.675		
				Lucros (prejuízos) acumulados		(74.367)	(21.697)		
				Total do patrimônio líquido		(64.127)	(11.457)		
Total do ativo		85.740	136.436	Total do passivo e do patrimônio líquido		85.740	136.436		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (EM MILHARES DE REAIS)					EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE DE 2024 E 2023 (Em milhares de Reais)				
	Notas Explicativas	2024	2023		Notas Explicativas	2024	2023		
Receita operacional líquida	15	6.647	8.447	Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Custo com propriedade para investimento	16	(2.350)	(3.191)	Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(3.597)	(13.011)		
Lucro bruto		4.297	5.256	Ajustes para:					
(Despesas) receitas operacionais				Depreciação e amortização		2.387	2.370		
Despesa comerciais	17	(2.401)	(6.260)	Provisão para perda a valor recuperável de ativos(Impairment)		48.310	-		
Despesas gerais e administrativas	18	(1.871)	(1.888)	Provisão (reversão) para riscos cíveis, tributários e trabalhistas		64	4		
Despesas tributárias	19	(48.310)	-	Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber de clientes		-	2.191		
Total das receitas (despesas) operacionais		(52.582)	(8.148)	Juros sobre empréstimos e debêntures		2.719	9.312		
Receitas financeiras	20	50	78	Apropriação do custo de transação		271	271		
Despesas financeiras	20	(3.670)	(10.166)	Apropriação de CDU		-	(8.136)		
Resultado financeiro líquido		(3.620)	(10.088)	Lucro (prejuízo) líquido ajustado		50.154	(6.999)		
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(51.905)	(12.980)	(Aumento) redução de ativos					
Imposto de renda e contribuição social diferidos		0	(980)	Contas a receber		1.713	(315)		
Imposto de renda e contribuição social correntes	21	(765)	(980)	Despesas antecipadas		12	680		
Resultado do exercício		(52.670)	(13.960)	Adiantamentos		51	136		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					Outros créditos	(1)	1.065		
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)									
		2024	2023						
Resultado do exercício		(52.670)	(13.960)	Caixa gerado pelas/ (aplicado nas) atividades operacionais		51.218	4.427		
Total dos resultados abrangentes do período		(52.670)	(13.960)	Imposto de renda e contribuição social pagos		(765)	(1.180)		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					Juros pagos	12	(3.016)	(9.963)	
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)					Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais				
	Capital social	Ágio na emissão de ações	Reserva legal	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total			
Saldos em 01 janeiro de 2023	2.565	7.675	513	0	-8.250	2.503			
Resultado do exercício	0	-	-	-	(13.960)	(13.960)			
Absorção de prejuízo			(513)	-	513	-			
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.565	7.675	0	0	-21.697	-11.457			
Resultado do exercício	-	-	-	-	-52.670	(52.670)			
Absorção de prejuízo					-74.367	(64.127)			
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.565	7.675	0	0	-74.367	(64.127)			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.									
					CARLOS LUCIANO MARTINS RIBEIRO, PAULO ROBERTO DE GRAMMONT GOLDFELD,				
					CPF nº 348.505.381-34 CPF nº 213.003.768-21				
					23927-01 - VALQUIRIA ALVES DA SILVA FERREIRA				
					CONTADORA				

Primeira mostra de Sebastião Salgado após sua morte começa nesta sexta

SEBASTIÃO SALGADO/INSTITUTOTERRA.ORG



Primeira mostra de Sebastião Salgado após sua morte começa nesta sexta

AGÊNCIA BRASIL

A Casa Firjan, em Botafogo, zona sul do Rio de Janeiro, inaugura na próxima sexta-feira (30) a exposição Trabalhadores, de Sebastião Salgado.

A primeira exposição de Sebastião Salgado no Brasil após sua morte, na semana passada, foi um

acaso. Em nota, a Casa Firjan admite surpresa e comoção:

“Fomos surpreendidos e ficamos profundamente entristecidos com a notícia da morte de Sebastião Salgado. Originalmente, nosso objetivo era celebrar a genialidade de Salgado em vida, mas agora essa exposição ganha um significado ainda mais profundo: uma homenagem a esse grande homem, profissional e ativista que deixou um legado incomparável

para a arte e para a consciência social.”

Para os organizadores, a exposição instiga reflexões sobre o futuro do trabalho. “A exposição provoca uma reflexão profunda sobre o significado do trabalho para nós na atualidade. Em um contexto de transformações rápidas, com o avanço das novas tecnologias e a evolução das formas de produção, Trabalhadores nos estimula a revisitar o passado, a fim de compreender as mu-

danças que estão moldando o presente e o futuro”

A mostra segue até 21 de setembro, com acervo de 149 fotografias, clicadas entre 1986 e 1992. A entrada é gratuita, e a exposição pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h30.

A curadoria e o design da exposição são de Lélia Wanick Salgado, viúva do fotógrafo.

Brasília 25/05/2025 -

Fotos do livro Trabalhadores de Sebastião Salgado. Fotos: Sebastião Salgado/institutoterra.org

Exposição: Trabalhadores - Fotografias de Sebastião Salgado

Período: de 30 de maio a 21 de setembro de 2025

Horário: segunda-feira a sexta-feira das 9h às 18h30

Local: Casa Firjan - Rua Guilhermina Guinle, 211, Botafogo, Rio de Janeiro

Entrada: Gratuita



EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2025/960051
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, por intermédio da **CESUP PATRIMÔNIO - PR**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento e interesse possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da venda mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levava a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) descrito(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancemleilao.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **17 de junho de 2025**, a partir das **10h00min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **24 de junho de 2025**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão.

DA HABILITAÇÃO Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação**, depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**.

DOS LANÇES Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad hoc e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destas, não cabendo aos interessados, após a arrematação pelo maior lance ofertado, o leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposição da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume o risco de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

DOS DEBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS. Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. E de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancemleilao.com.br. Não serão aceitos pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A.** avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação.

DA LEILOEIRA O ARREMATANTE vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher o Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancemleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) e a comissão da leiloeira.

DA DESISTÊNCIA O ARREMATANTE vencedor, se considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie. O não pagamento demandado de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital.

DA MULTA Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE** a título de multa, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira.

DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIÁRIO É facultado ao fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e as despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciário o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciário é personalíssimo e intransmissível, limitado à própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancemleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciário o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 e comissão da leiloeira determinada pelo § 3º, inciso II do artigo 27 da Lei 9.514/97. O fiduciário deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciário para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a preterição do fiduciário em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciário de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão.

DA CONTRATATÇÃO O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciário. O **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCIÁRIO** o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis competente no imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIÁRIO** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **Banco do Brasil S.A.** o **ARREMATANTE/FIDUCIÁRIO** fica responsável pela apresentação junto ao **Banco do Brasil S.A.** da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciários serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/adquirido.

DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DE GOIÁS - (GO) Município de Goiânia LOTE: 002 Registro: ID99457 ID99458 Descrição: VENDA CONJUNTA DOS IMÓVEIS DE MATRÍCULAS 73.038 E 73.094 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA-GO, ASSIM DESCRITO: a) Apartamento nº 2.303 com a área privativa de 76,03m² e área total de 133,0735m², Residencial Visage Universitário, no Setor Universitário, melhor descrito e caracterizado na matrícula 73.038 do CRI local, valor de venda em 1º leilão: R\$ 184.400,62 (Cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais e sessenta e dois centavos) e 2º leilão: R\$ xxx (xxx). b) Box / Depósito de nº V43-SS, Residencial Visage Universitário, com área privativa de 12,50m², da quadra 39, no Setor Universitário, melhor descrito e caracterizado na 73.094 do CRI local, valor de venda em 1º leilão: R\$ 17.667,11 (Dezesseis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e onze centavos) e 2º leilão: R\$ xxx (xxx). Inscrição Imobiliária: 1010510064066-4 - Apartamento nº 2.303 Inscrição Imobiliária: 1010510064133-4 - Box / Depósito de nº V43-SS Localização: Rua 221, nº 59, Quadra 39, Lote nº 7/9/11/12, Apartamento nº 2.303, Setor Universitário, Residencial Visage Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74603-150 Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 202.067,73 (Duzentos e dois mil e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Município de Mozarlândia LOTE: 003 Registro: ID94393 Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 5.334 DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOZARLÂNDIA-GO, ASSIM DESCRITO: Casa residencial com 70,0m² de área construída, construída(s) sobre 2ª Área: Lote 03, da Quadra K, Setor Amaru Torres, melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. Inscrição Imobiliária: 001.011.000K.003A.0000 - CCI: 901015204 Localização: Rua Contorno, Quadra K, Lote 03-A, 2ª Área, Setor Amaru Torres, Mozarlândia-GO, CEP: 76700-000 Obs.1: Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontra-se averbada, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Obs.2: O imóvel encontra-se ocupado por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. Lance mínimo para arrematação em 1º leilão: R\$ 94.704,35 (Noventa e quatro mil e setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: Aos participantes do público leilão, é deferido alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximir das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancemleilao.com.br